



ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.
TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022-TP
LICITANTE: CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ Nº 41.284.989/0001-90.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN



TOMADA DE PREÇOS 077.002/2022



OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL em diversos trechos, localizadas na zona rural no município de Coronel João Pessoa/RN



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/>

Usuário: PMCP

Chave de Autenticação Digital
277.903-94

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 38

Fis.: 204

Mat.: 1310976

Ass.: 1310976

Inscr. Municipal: 24.1060.145

Fornecedor: 1019 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: R CICERO DE PAIVA, 8 - CENTRO

Cidade: Rafael Godeiro - RN

CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90

Inscr. Estadual: 20.570.098-5

Capital Social: R\$ 110.000,00

Objeto Social: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CONFERE COM O ORIGINAL

Regilario Silva
Membro da CPL
Mat.: 130940-4

certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 07/07/2022

Válido até: 30/12/2022

Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e
Portaria nº 01/2021

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Fls.: 265

Mat.: 131097-6

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WELLEK SILVA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 26/02/1997, nº de CPF 134.830.434-03, residente e domiciliado na cidade de Patu - RN, na RUA DA LINHA, nº 245, QUARTEL, CEP: 59770-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CICERO DE PAIVA, nº 8, CENTRO, Rafael Godeiro - RN, CEP: 59740000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; - OBRAS DE FUNDAÇÕES; - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; - OBRAS DE ALVENARIA; - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; - TRANSPORTE ESCOLAR; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - MARKETING DIRETO; - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - PRODUÇÃO MUSICAL; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - OBRAS DE FUNDACOES -

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Fls.: 266
Mat.: 131097-6

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRODUÇÃO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular WELLEK SILVA DE ALMEIDA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rafael Godeiro - RN, 04 de março de 2021

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA



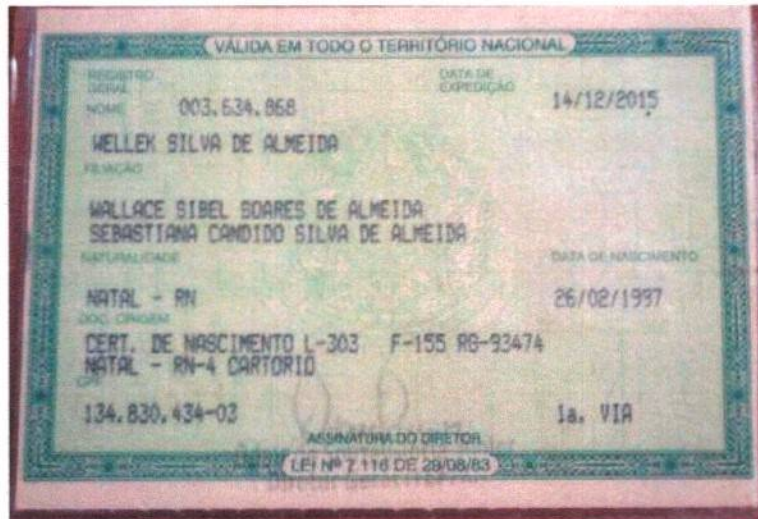
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:05 SOB Nº 24600152839.
PROTOCOLO: 210167068 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015099. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMCBP
Fls.: 269
Mat.: 131097-6
Ass.: [Assinatura]



WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:1348304303
DN: cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=1101600000101, ou=personal, cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:1348304303
Data: 2022.02.14 16:02:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450402221231874248>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450402221231874248-1
Data: 04/02/2022 15:47:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM86932-W8UD;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 10:40:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 194450402221231874248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f52541438dba3aac9da513db20587711ea7c2459edc6f28bf4d04c051cdca08649ca6e6b3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



[Handwritten signatures and initials, including 'CPR' and '07']

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEP: 59.775-000
Centro
Rua João dos Santos, 240
MESSIAS TARGINO/RN
OFÍCIO ÚNICO DE
90-1000/775-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO
Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada



LIVRO n.º 13

Fls. 263, 263v e 264

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE EM NOTAS FAZ A Empresa CONSTRUSOL
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (Pessoa Jurídica), NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um (2021), neste Ofício Único de Messias Targino/RN, situado à Rua João dos Santos, 240, Centro, CEP 59.775-000, Messias Targino/RN, perante mim, Tabeliã Pública Substituta deste Cartório Único, compareceu como **OUTORGANTE-MANDANTE** a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME (Pessoa Jurídica)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.284.989/0001-90, com Inscrição Estadual nº 20.570.098-5, localizada à Rua Cicero de Paiva, 08, Centro - Rafael Godeiro/RN - CEP: 59.740-000, Fone: (84) 9.9813-3568 - (84) 9.9916-66405 - endereço eletrônico: construsol.serv@gmail.com, neste ato legalmente representada pelo Senhor **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, civilmente solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em data de 26/02/1997, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o nº. 134.830.434-03 e da Cédula de Identidade RG nº. 003.634.868-SSP/RN, data de expedição 14/12/2015, residente e domiciliado à Rua Da Linha, 245, Centro, na cidade de Patu/RN - CEP: 59.770-000, presente neste ato, reconhecido como próprio por mim Tabeliã de Notas e pelos documentos acima mencionados, do que dou fé. **Então**, pelo **OUTORGANTE-MANDANTE** foi dito que, por este público instrumento de procuração com ilimitados poderes e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **OUTORGADO-PROCURADOR** o Senhor **THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**, de nacionalidade brasileira, civilmente casado, auxiliar administrativo, maior, capaz, natural de Mossoró/RN, nascido em data de 10/04/1985, portador do CPF/MF sob o nº. 058.046794-57 e da Cédula de Identidade RG nº. 001.893.330-SSP/RN, data de expedição 30/09/2010, residente e domiciliado à Rua Senador Dinarte Mariz, 335, Centro, na cidade de Patu/RN - CEP: 59.770-000, a quem confere os seguintes **PODERES: amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da Empresa ora citada, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda participar de processo licitatório, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar calção, levantá-las, receber as importâncias calcionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os**

Recebeu Lúcia Cortez de Medeiros
Tabeliã e Registradora
Substituta

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Data: 01/02/2022 15:53:30 GMT-03:00, em
terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 06.8.900-0 - Cartório
Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AA000074597

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/194450102223800116129>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450102223800116129-
Data: 01/02/2022 15:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83970-UUX1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 15:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 194450102223800116129-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327c84163d6a39d904ca524272481025e8440cd0f06512b704d6ab47a0324b5ebbf3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08.491.417/0001-66
OFFÍCIO ÚNICO DE
MESSIAS TARGINO/RN
RUA João dos Santos
Centro
CEP: 59.775-000
Messias Targino - RN
Cidade do Rio Grande do Norte
COMARCA DE PATU
OFFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO
Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
MESSIAS
TARGINO - RN
OFFÍCIO ÚNICO

PMOJ
Fls.: 273
Mat.: 131097
Ass.: [assinatura]

atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e mais prometer vender, vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, principalmente o Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida a Outorgante-Mandante, inclusive restituições de imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela Outorgante; pagar impostos, taxas e emolumentos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, podendo promover registro de imóveis, assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar e/ou discordar com termos

Recebeu Celia Lúcia de Medeiros
Tabeliã e Registradora
Substituta

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.
E-mail: oficiounico@outlook.com

Assinado de forma digital por WELLES SILVA DE ALMEIDA:13483043403
WELLES SILVA DE ALMEIDA:13483043403
43403

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 06.876-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 15:14:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 194450102225662405241-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d32775399fa7a3df5e5cb7f02df94d625d8bef2aff116330e03c9609cd5d66d893263b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

08.491.417/0001-06

OFÍCIO ÚNICO DE
MESSIAS TARGINO/RN
Rua João dos Santos, 240
Centro
CEP: 59.775-000
Messias Targino - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO
Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada



cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da Outorgante-Mandante nas contrárias, seguindo umas e outras até final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, mesmo aqui não especificado, mas que se relacione com o caso, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes; praticando finalmente todos os demais atos inerentes ao presente mandato e que sejam permitidos em direito, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Os dados do procurador, como também os elementos relativos ao presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante-mandante, que por eles se responsabilizam. ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento público de procuração, o qual foi lido em voz alta e clara, achado conforme e, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, vai assinado pelo Outorgante-Mandante e por esta Tabeliã de Notas que ora subscreve; Eu, Benedita Célia Cortez de Medeiros, Tabeliã Pública Substituta deste Cartório Único, que digitei, conferi, subscrevi, fiz imprimir, dou fé, dato e assino com a parte, em público e raso do que uso. Emolumentos: R\$ 59,90; FDJ: R\$ 15,77; FRMP: R\$ 1,87; FCRCPN: R\$ 6,00; FUNAF: R\$ 0,41; ISS: R\$ 3,00; Total do Apontamento: R\$ 86,95.

Messias Targino/RN, 06 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

WELLEK SILVA DE ALMEIDA

Outorgante-Mandante
Em fé e testemunho da verdade.

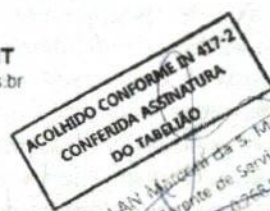
[Handwritten signature]

Benedita Célia Cortez de Medeiros
Tabeliã e Registradora Substituta



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202100946800000633VNT
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



[Handwritten signature]
Benedita Célia Cortez de Medeiros
Tabeliã e Registradora Substituta

Cartório Único Extra-Judicial de Patu
Rua Rafael Guedes, 181 - Centro, CEP nº 59.770-000
9831-3887

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de: BENEDITA CÉLIA CORTEZ DE MEDEIROS

Selo Digital: RN202100946800000633VNT
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Patu/RN, 19 de Abril de 2021 - 11:16



MARCELO DUARTE ROCHA DE LIRA
Substituto

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com

AA000074598

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Data: 01/02/2022 15:35:22
Certificado: 13483043403
Assinado digitalmente por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Data: 01/02/2022 15:35:22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/194450102227152645082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 194450102227152645082-1
Data: 01/02/2022 15:35:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83969-7LI6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 09870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 15:15:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 194450102227152645082-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d3276b52ac114dd0064dfd4c8ae1004e1ea55a96205e1f61036f961e8728ec6478cb3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/RN
1893330 SSP RN

CPF
056.046.794-57

DATA NASCIMENTO
19/04/1985

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03208414828

VALIDADE
14/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
16/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44123359848
RN1703844237

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=31014048000182, ou=presencial, cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.02.12 11:54:29 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194451402221067160944>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194451402221067160944-1
Data: 14/02/2022 08:35:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN17855-RSNS;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 08:52:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-6. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 14:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 194451402221067160944-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327fa2bd8ce2c44e7739aa9631254a6d88135bc88da03a2fe5633440da3e0e56fab3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.: 279
Mat.: 131097-6
Ass.: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.284.989/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2021

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CICERO DE PAIVA

NÚMERO
8

COMPLEMENTO

CEP
59.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RAFAEL GODEIRO

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9813-3568/ (84) 9916-6405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 09:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.284.989/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CICERO DE PAIVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 59.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9813-3568/ (84) 9916-6405
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **09:53:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.284.989/0001-90
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2022 às 09:53 (data e hora de Brasília).



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/01/2022 09:57:57

Inscrição Estadual: 20.570.098-5	CNPJ/CPF: 41.284.989/0001-90
Razão Social: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
Nome Fantasia: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7319-0/03 - Marketing direto 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	

(Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the form)

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 19/03/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R CICERO DE PAIVA, 8 - CENTRO - CEP: 59740000 - RAFAEL GODEIRO/RN	Telefone: (84) 98133568	
Credenciado: Emissão de NF-e (19/03/2021)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
 Email: pmrgodeiro@hotmail.com / Fone: (84) 3363.0062



**ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E
 FUNCIONAMENTO**
Nº 02/2022

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 155, da Lei Municipal nº 391/2019, de 06 de dezembro de 2019 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento para:

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	41.284.989/0001-90
Nome de Fantasia	Inscrição Municipal
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS	24.1060.145
Endereço/Localização	
Rua Cicero de Paiva, 08 - Centro – Rafael Godeiro/RN – CEP: 59740-000.	
CNAE - Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 41.20-4-00 – construção de edifícios. 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)	

MUNICÍPIO DE RAFAEL
 GODEIRO:08349037000131

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RAFAEL
 GODEIRO:08349037000131
 Dados: 2022.04.05 10:15:33 -03'00'

1
 José Tavares Neto
 CPF: 413.199.154-34
 Secretário Mun. de Tributos



90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Definido pela empresa.

Área do Imóvel

40m²

Observações

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.

1 – Será exigida renovação de licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 – Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco Municipal. Futuramente você poderá precisar de Certidões Negativas, para fins de aposentadoria (se for o caso), auxílio, pensão, entre outros, no caso de Pessoa Física – PF.

Alvará emitido em: 03/01/2022

Válido até: 31/12/2022

Responsável pela emissão	Carimbo e Assinatura	Assinatura Digital do Emitente
José Tavares Neto CPF: 413.199.154-34 Secretário de Tributação	 José Tavares Neto CPF: 413.199.154-34 Secretário Mun. de Tributos	MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO:0834903700 0131 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO:08349037000131 Dados: 2022.04.05 10:14:38 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:26 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **E55B.739F.3196.AC2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7421294
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **41.284.989/0001-90** Inscrição Estadual: **20.570.098-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/06/2022 às 17:57:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.150**.

Validade até **27/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.284.989/0001-90
Razão Social: CONSTRUSOL EMP EIRELI
Endereço: R CICERO DE PAIVA / CENTRO / RAFAEL GODEIRO / RN / 59740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101204105900231193

Informação obtida em 23/10/2022 17:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Signature]

cpa

[Signature]



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / Fone: (84) 3363.0062/99857-446



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 41/2022-SEMUT**

NOME: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 41.284.989/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.1060.145
ENDEREÇO: RUA CÍCERO DE PAIVA, Nº 08 – CENTRO – RAFAEL GODEIRO/RN,
CEP: 59740-000.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação (SMFT) deste município e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral da Fazenda Municipal (PGFM).

Esta certidão compreende todos os tributos e taxas municipais (Imposto Sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Territorial Urbano – IPTU), (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI), Taxa de Serviços e Poder de Polícia.

Certidão emitida gratuitamente com base no Código Tributário Municipal – CTM.
Esta certidão terá validade de 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, os referentes a períodos compreendidos nesta data.

Rafael Godeiro (RN), 06 de outubro de 2022.


José Tavares Neto
CPF: 413.199.154-34
Secretário Mun. de Tributos


MUNICIPIO DE RAFAEL
GODEIRO:08349037000131

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RAFAEL
GODEIRO:08349037000131
Dados: 2022.10.06 08:32:11 -03'00'





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Certidão nº: 13439245/2022

Expedição: 30/04/2022, às 10:57:02

Validade: 27/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.284.989/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1402755/2022
 Emissão: 30/08/2022
 Validade: 28/11/2022
 Chave: AY62a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Registro: 2000081109

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 24/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA para: atividades de apoio à agricultura; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; HABILITADA PARCIALMENTE para: obras portuárias, marítimas e fluviais (limitada a área da engenharia civil, no âmbito das atribuições do responsável técnico); montagem de estruturas metálicas (que não envolva solda); demolição de edifícios e estruturas (quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico); instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial); instalações de gás (limitada a distribuição predial); administração de obras (limitada a área da engenharia civil, no âmbito das atribuições do responsável técnico); perfuração e construção de poços de água (limitada ao tipo Amazonas); serviços de engenharia (limitada a área da engenharia civil, no âmbito das atribuições do responsável técnico); HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA'S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA CICERO DE PAIVA, 8, CENTRO, RAFAEL GODEIRO, RN, 59740000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200008200DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

Registro: 2118598785

CPF: 112.896.504-62

Data Início: 01/06/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY62a

Impresso em: 31/08/2022 às 17:50:48 por: adapt, ip: 177.87.13.160





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402755/2022

Emissão: 30/08/2022

Validade: 28/11/2022

Chave: AY62a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

Registro: 0616206003

CPF: 056.310.893-27

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

Registro: 2120251231

CPF: 105.342.084-60

Data Início: 28/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

Função: EMP/ADM.SOC.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1404419/2022
Emissão: 03/10/2022
Validade: 01/01/2023
Chave: 5005Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES
Registro: 2120251231
CPF: 105.***.***-60
Endereço: RUA JOSÉ GALDINO CAVALCANTE, 196, AEROPORTO II, MOSSORÓ, RN, 59607233
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 21/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HASTE - HABITACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA
Registro: 0000002348
CNPJ: 01.694.415/0001-75
Data Início: 29/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/06/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 2000081109
CNPJ: 41.284.989/0001-90
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1401324/2022
Emissão: 02/08/2022
Validade: 31/10/2022
Chave: dDWc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO
Registro: 0616206003
CPF: 056.310.893-27
Endereço: RUA CHARCENAI FERNANDES, 7, CASA, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59612110
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 25/03/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15313

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 26/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 2000081109
CNPJ: 41.284.989/0001-90
Data Início: 16/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1403999/2022
Emissão: 25/09/2022
Validade: 24/12/2022
Chave: ZyAaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MICHAEL MEDEIROS ANDRÉ
Registro: 2118598785
CPF: 112.***-**-62
Endereço: AVENIDA JOÃO ELIAS, 92, CENTRO, RAFAEL GODEIRO, RN, 59740000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 16/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 2000081109
CNPJ: 41.284.989/0001-90
Data Início: 01/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/02/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Página 1/1

ART Cargo-Função
Nº RN20210423311

SUBSTITUIÇÃO à
RN20210423203

1. Responsável Técnico

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2120251231

Registro: 2120251231RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA CICERO DE PAIVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RAFAEL GODEIRO

UF: RN

País: Brasil

CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90

Nº: 08

CEP: 59740000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA CICERO DE PAIVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RAFAEL GODEIRO

UF: RN

Nº: 08

Data de início: 07/07/2021

Previsão de término: 31/12/2022

CEP: 59740000

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000: OUTRA

27 Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

20.00

h/vem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rafael Godeiro 07 de julho de 2021

Local

data

Andreza Rafaela Oliveira Alves

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES - CPF: 105.342.064-60

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 41.284.989/0001-90

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sisac.com.br/publicar>, com a chave: ay79C
Impressão em: 09/07/2021 às 09:04:40 por: ip: 187.19.229.159

www.crea-rn.org.br

crearn@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado a empresa **CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n 41.284.989/0001-90, com sede na Rua Cícero de Paiva, 08, centro, RAFAEL GODEIRO/RN. CEP: 59.740-000, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, SR. WELLES SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1997, natural de NATAL/RN, portador do RG n° 003.634.868/RN e CPF n° 134.830.434-03, PATU/RN, adiante designado CONTRATANTE, e do outro lado, a Sra. ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua José Galdino Cavalcante, 196, Aeroporto 2, Mossoró/RN, inscrito no CPF n° 105342084-60 e devidamente registrada no CREA-RN sob o n° 212025123-1 adiante designada CONTRATADA, tem justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade técnica de que se trata a cláusula primeira e indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimento técnicos, de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científica, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos poderes que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a contratante obriga-se a pagar o contrato, até o dia 05 de cada mês, a importância de 06 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 6.600,00, reajustados com a base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA:

Caberá ao contratante proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte contratante fará manifestação por escrito ao contrato no prazo de até 30 (trintas) dias antes da datado seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA:

CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5 -
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450102226052546443>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450102226052546443-1
Data: 01/02/2022 15:35:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83971-SVLI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSTRUSOL

O presente contrato será aditivo, tendo seu prazo de validade alterado de 07/07/2021 a 31/12/2022, tendo como horário de expediente 20 horas semanais segunda á quinta feira das 07:00 as 12:00 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o fórum da comarca de Umarizal/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do prente instrumento e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas vias), diante das testemunhas abaixo arroladas, ficando o contratado na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA-RN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
SÓCIO-GERENTE

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RN Nº 212025123-1

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, ou=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.01.26 09:41:01 -03'00'

Unico Ofício de Notas de Umarizal
Rua Zenon de Souza, n. 47 - Centro, CEP nº 59865000
8433973943



Testemunhas:

Nome:

CPF: 055.046.794-57

Nome:

CPF: 084.339.994-44

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5 -
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450102226052546443>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450102226052546443-2
Data: 01/02/2022 15:35:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83972-QFNB;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2022 15:13:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 194450102226052546443-1 a 194450102226052546443-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d32778cd2646daf1574e23d837ad3f4200dda521c234a7be3dcc7ada303b9fc4695d3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MOSSORÓ
COMARCA DE MOSSORÓ

FABIANA DA SILVA MAGALHÃES - Notaria e Registradora Pública em Exercício

Rua Pedro velho, 275, Santo Antônio, Mossoró/RN Fone: 0XX84-3316-1940

Mossoró/RN

CNPJ/MF 08.481.434/0001-62

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, que foi prenotado no Protocolo Geral de Títulos e Documentos, deste 5º Serviço Registral de Mossoró/RN, no Livro N° A-18 sob o Número de ordem: 0000041217, em data de 13/04/2022, e REGISTRADO no Livro N° B-229, de Registro de Títulos e Documentos, sob o Número 00000031530, as folhas 0065 / 0067. O referido é verdade, dou fé. Eu, [signature] (Fabiana da Silva Magalhães), Oficiala do Registro em Exercício, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Registro Referente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Solicitante Registro: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

valor do documento: **R\$ 6.000,00**

Custas Registral: **R\$ 126,12** F. Regis. Civil: **R\$14,29**

F. Tribunal: **R\$ 42,86**

F. Minist.Público: **R\$ 9,38** N° Guia FRMP: **000002244386**

F.PGE **R\$ 2,05**

Iss(Lei Municipal N°135 de 12/07/17) e **R\$ 6,31**
(Lei Estadual N°610 de 18/12/17):

Mossoró/RN, quarta-feira, 13 de abril de 2022.

Oficiala do Registro em Exercício
[signature]
Débora de S. Pereira Cavalcanti
Escritorinha Autorizada II
CPF: 087.169.974-50



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
5º Serviço Notarial e Registral de Mossoró - RN
Selo Normal
RN202200953310007791REG
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
5º Serviço Notarial e Registral de Mossoró - RN
Selo Normal
RN202200953310007642MNX
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



AA000050541





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREARN



ART Cargo-Função
Nº RN20210464109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1. Responsável Técnico

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616206003

Registro: 15313RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA CÍCERO DE PAIVA

Complemento:

Cidade: RAFAEL GODEIRO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90

Nº: 08

CEP: 59740000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTO

RUA CÍCERO DE PAIVA

Complemento:

Cidade: RAFAEL GODEIRO

Data de início: 04/12/2021

Previsão de término: 04/12/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Bairro: CENTRO

UF: RN

Nº: 08

CEP: 59740000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rafael Godeiro 04 de Dezembro de 2021
Local data

Herculino Colares de Holanda Neto
HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO - CPF: 056.310.893-27

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:
41.284.989/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/12/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8203652260

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wB778
Impresso em: 27/12/2021 às 09:12:53 por: ip: 177.87.15.130

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram, de um lado, a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.284.989/001-90**, com sede localizada na Rua Cícero de Paiva, 08, centro, Rafael Godeiro/RN- CEP 59.740-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Senhor, **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 134.830.434-03; e do outro lado, o Senhor **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.310.893-27**, residente e domiciliado RUA CHARCENAI FERNANDES, 7, CASA, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, CEP 59612110, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-CE nº 061620600-3, com visto profissional no RN, com registro regional de nº 15313RN, doravante designada simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO, objeto do processo administrativo epigrafado com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional devidamente qualificado e registrado junto ao CREA, para assumir o cargo e função de engenheiro civil, sendo 15 (quinze) horas semanais, sendo nas sextas feiras das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, e nos sábados das 7:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 e assumir as responsabilidades técnicas pela CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS, conforme estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O preço para a prestação dos serviços do presente objeto é o valor de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A presente contratação terá vigência a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2022, acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Contratante ficará responsável pelo pagamento dos valores devidos, e demais obrigações referentes ao objeto da contratação, nos termos contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços contratados só sofrerão reajustes em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa referente ao valor do presente Contrato será por conta da Empresa Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado:

7.1.1. Executar os serviços de engenharia civil em conformidade com o estabelecido em suas atribuições.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5 -
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450102224830937029>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450102224830937029-1
Data: 01/02/2022 15:35:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83973-LSUW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



8.1. O Contratante obriga-se a:

8.1.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários, assim como, dar condições materiais e financeiras à execução dos serviços, como também, referente a transporte, logística, hospedagem, alimentação e

CONSTRUSOL
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para rescisão da presente Contrato as situações que comprovem o descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato, por quaisquer umas das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

15.1. O CONTRATADO e A CONTRATANTE deverão manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas.

Rafael Godeiro-RN, 04 de dezembro de 2021.


Wellek Silva de Almeida
Contratante


Herculino Colares de Holanda Neto
Contratado

Herculino Colares de Holanda Neto
Engenheiro Civil
RNP - 0614206003

WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:134
83043403

Assinado de forma digital por
WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
DN: cn=B, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
cn=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.01.26 09:41:45 -03'00'



CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5 -
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450102224830937029>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450102224830937029-2
Data: 01/02/2022 15:35:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83974-ALB4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:53:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 15:12:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 194450102224830937029-1 a 194450102224830937029-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327cd4247d21388c1045099d04a0387ee1c667b3f978792228891b3ce3208d41e203b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MOSSORÓ
COMARCA DE MOSSORÓ

FABIANA DA SILVA MAGALHÃES - Notaria e Registradora Pública em Exercício

Rua Pedro velho, 275, Santo Antônio, Mossoró/RN Fone: 0XX84-3316-1940

Mossoró/RN

CNPJ/MF 08.481.434/0001-62



CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, que foi prenotado no Protocolo Geral de Títulos e Documentos, deste 5º Serviço Registral de Mossoró/RN, no Livro N° **A-18** sob o Número de ordem: **0000041218**, em data de **13/04/2022**, e REGISTRADO no Livro N° **B-229**, de Registro de Títulos e Documentos, sob o Número **00000031531**, as folhas **0068 / 0070**. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Fabiana da Silva Magalhães), Oficiala do Registro em Exercício, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Registro Referente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES TÉCNICAS**

Solicitante Registro: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

valor do documento: **R\$ 0,00**

Custas Registral: **R\$ 126,12** F. Regis. Civil: **R\$14,29**

F. Tribunal: **R\$ 42,86**

F. Minist.Público: **R\$ 9,38** N° Guia FRMP:

F.PGE **R\$ 2,05**

Iss(Lei Municipal N°135 de 12/07/17) e **R\$ 6,31**
(Lei Estadual N°610 de 18/12/17):

Mossoró/RN, **quarta-feira, 13 de abril de 2022.**

Oficiala do Registro em Exercício

Débora da S. Paulino Cavalcanti
Escritorinha Autorizada II
CPF: 087.169.974-56



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
5º Serviço Notarial e Registral de Mossoró - RN
Selo Normal
RN202200953310007702TPR
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
5º Serviço Notarial e Registral de Mossoró - RN
Selo Normal
RN202200953310007643NRO
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



AA000050542



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Cargo-Função
Nº RN20220507719

SUBSTITUIÇÃO à
RN20220507109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1. Responsável Técnico
MICAEL MEDEIROS ANDRÉ
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2118598785
Registro: 2118598785RN

2. Contratante
Contratante: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
RUA CÍCERO DE PAIVA
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RAFAEL GODEIRO** UF: **RN** CEP: **59740000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **SEDE**
RUA CÍCERO DE PAIVA Nº: **08**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RAFAEL GODEIRO** UF: **RN** CEP: **59740000**
Data de início: **28/02/2022** Previsão de término: **28/02/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA) Quantidade: 20,00 Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rafael Godeiro 28 de Fevereiro de 2022
Local data

Micael Medeiros André
MICAEL MEDEIROS ANDRÉ / CPF: 112.896.504-52

[Signature]
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ:
41.284.989/0001-90

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 25/05/2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 725wed
Impresso em: 30/05/2022 às 15:41:09 por: ip: 177.87.13.185

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201



[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado, a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.284.989/0001-90**, com sede localizada na Rua Cícero de Paiva, 08, Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP 59.740-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr. **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de fevereiro de 1997, natural de Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 134.830.434-03; e do outro lado, o Sr. **MICAEL MEDEIROS ANDRÉ**, inscrito no CPF sob o nº **112.896.504-62**, residente e domiciliado na Avenida João Elias, 92, centro, Rafael Godeiro/RN, CEP 59.740-000, brasileiro, Engenheiro Civil, e devidamente registrado no CREA-RN sob o nº 211859878-5, adiante designado **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO**, objeto do processo administrativo epígrafado com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade técnica de que se trata a cláusula primeira é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científico, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos poderes que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a contratante obriga-se a pagar o contrato, até o dia 05 de cada mês, no valor de R\$6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), reajustados com a base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA:

Caberá ao contratante proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5 -
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194451305227611590167>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194451305227611590167-1
Data: 13/05/2022 08:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39957-GCSH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte contratante fará manifestação por escrito ao contrato no prazo de até 30 (trinta) dias antes da datado seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato terá vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, tendo o horário de expediente 20 horas semanais, de segunda-feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00 horas, acordado em ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o fórum da comarca de Almino Afonso/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, ficando com o contratado na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA-RN.

Rafael Godeiro/RN, 28 de fevereiro de 2022



Wellek Silva de Almeida
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
SÓCIO-GERENTE

Micael Medeiros Andre
MICAEL MEDEIROS ANDRÉ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RN Nº 211859878-5

WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:134
83043403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Data: 2022.05.12 19:25:38 -03'00'

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN -
CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

Cartório Único Extra-Judiciário de Patu
Rua Rafael Godeiro, 183 - Centro, CEP nº 59.770-000
9831-8887

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

de:
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
MICAEL MEDEIROS ANDRÉ
Selo Digital: RN202200640640003660BRU
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Patu/RN, 12 de Maio de 2022 - 15:46



MACKEL VANTAS ROCHA DE LIRA
substituto

AET14482

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194451305227611590167>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194451305227611590167-2
Data: 13/05/2022 08:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39958-5L47;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 09:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 194451305227611590167-1 a 194451305227611590167-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d889db3a87953f26ca1580bd5e75be7b53a37a78c66513523810e56095570b95d0e13b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12205454603 em 02/05/2022, protocolo 220287236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	24600152839
CNPJ:	41284989000190
Município:	Rafael Godeiro

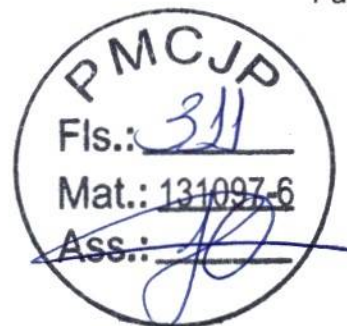
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	25/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 12:20 SOB Nº 20220287236.
PROTOCOLO: 220287236 DE 23/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205454603. NIRE: 24600152839.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 02/05/2022
redesim.rn.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 25/03/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA CICERO DE PAIVA, nº 8, bairro CENTRO, CEP 59740-000, cidade Rafael Godeiro, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 41.284.989/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE sob o nº 24600152839 por despacho de 24/03/2021.

Rafael Godeiro-RN, 25 de Março de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Livre Diário Nº. 2

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Período: 25/03/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Descrição	Valor
30/09/2021	2762045	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO REF. MÃO DE OBRA S/SERVIÇOS	6.090,00
30/09/2021	2762046	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO REF. MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	9.135,00
Totais do dia 30:									15.225,00
Totais do mês de Setembro:									15.225,00
01/10/2021	2762040	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VR REF RECEITA DE SERVIÇOS NFS Nº 01 PERFEITURA DE ANTONIO MARTINS	30.450,00
01/10/2021	2762041	1.01.05.01.05.0010	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VR REF ISS RETIDO NA FONTE	1.522,50
Totais do dia 01:									31.972,50
02/10/2021	2762042	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE	28.927,50
Totais do dia 02:									28.927,50
31/10/2021	2762043	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE COM SIMPLES NACIONAL	1.522,50
31/10/2021	2762044	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VR REF SIMPLES NACIONAL A PAGAR N/MÊS	760,49
Totais do dia 31:									2.282,99
Totais do mês de Outubro:									63.182,99
31/12/2021	2762047	3.01.01.01.01.0006	0001	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.450,00
31/12/2021	2762047	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.282,99
31/12/2021	2762047	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.090,00
31/12/2021	2762047	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.135,00
31/12/2021	2762047	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.942,01
31/12/2021	2762047				2.07.07.01.01.0001	0001	001	LUCROS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	12.942,01
31/12/2021	2762047				3.01.01.01.03.0007	0001	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.282,99
31/12/2021	2762047				3.01.01.03.06.0001	0001	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.135,00
31/12/2021	2762047				3.01.01.03.06.0007	0001	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.090,00
31/12/2021	2762047				6.01	0001	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.450,00
31/12/2021	2762048	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	PROVISÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR	12.942,01
31/12/2021	2762049	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO REF. DIVIDENDOS	12.942,01
Totais do dia 31:									86.784,02
Totais do mês de Dezembro:									86.784,02

Fim



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740-000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	24/03/2021
1	*** Ativo ***	110.760,49D	110.000,00D
1.01	Ativo Circulante	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	110.760,49D	110.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Continua...



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90
Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740-000, Telefone: (84) 98133568
NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Conta	Descrição	31/12/2021	24/03/2021
2	*** Passivo ***	110.760,49C	110.000,00C
2.01	Passivo Circulante	760,49C	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	760,49C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	760,49C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	760,49C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	760,49C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C	110.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

CPC

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Fótes Contábil

Conta	24/03/2021	25/03/2021
	a	a
	24/03/2021	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	0,00	30.450,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	30.450,00
Vendas de Serviços	0,00	30.450,00
(-) Deduções da Receita	0,00	2.282,99
Impostos Faturados	0,00	2.282,99
Simple	0,00	2.282,99
(=) Receita Líquida	0,00	28.167,01
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	15.225,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	15.225,00
(=) Lucro Bruto	0,00	12.942,01
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00	12.942,01
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00	12.942,01
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00	12.942,01

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim

**DLPA 12/2021**

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Período: 01/03/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 28 de fevereiro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	12.942,01
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(12.942,01)
Dividendos a Distribuir	(12.942,01)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
 Titular - Administrador
 CPF 134.830.434-03
 RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CPF 013.603.634-16
 CRC/RN - 009628/O

CPC

Fim

**DMPL/DRA**

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 25/03/2021 à 31/12/2021

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740-000, Telefone: (84) 98133568

Fontes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstraçã do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(12.942,01)	0,00	0,00	(12.942,01)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	12.942,01	0,00	0,00	12.942,01
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Continua...



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90
NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

	25/03/2021
	a
	31/12/2021
Lucro Líquido	12.942,01
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	760,49
Outras Contas	(12.942,01)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	760,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	110.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	110.760,49

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Fontes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sua sede na Rua Cicero de Paiva, nº 8, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos.

Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.

Empresa iniciou suas atividades neste exercício de 2021.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim



CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 41.284.989/0001-90 - NIRE nº 24600152839

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	110.760,49
RLP	R\$	-
AT	R\$	110.760,49
PC	R\$	760,49
ELP	R\$	-
PL	R\$	110.000,00
AD	R\$	110.760,49

01)	LC =	R\$	145,64
02)	LG =	R\$	145,64
03)	ET =	R\$	0,01
04)	SG =	R\$	145,64
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	145,64

Rafael Godeiro/RN, 31 de Dezembro de 2021.

Wellek Silva de Almeida
CPF N° 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP-RN
Titular/Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 02, referente ao período 25/03/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA CICERO DE PAIVA, nº 8, bairro CENTRO, CEP 59740-000, cidade Rafael Godeiro, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 41.284.989/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE sob o nº 24600152839 por despacho de 24/03/2021.

Rafael Godeiro-RN, 31 de Dezembro de 2021

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 12:20 SOB N° 20220287236.
PROTOCOLO: 220287236 DE 23/04/2022. NIRE: 24600152839.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 02/05/2022
redesim.rn.gov.br



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740-000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

Estatuto Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	24/03/2021
1	*** Ativo ***	110.760,49D	110.000,00D
1.01	Ativo Circulante	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	110.760,49D	110.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	110.760,49D	110.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 110.760,49 (Cento e Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021



Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	24/03/2021
2	*** Passivo ***	110.760,49C	110.000,00C
2.01	Passivo Circulante	760,49C	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	760,49C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	760,49C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	760,49C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	760,49C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C	110.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C	110.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 110.760,49 (Cento e Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568



Fontes Contábil

Conta	24/03/2021	25/03/2021
	a	a
	24/03/2021	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	0,00	30.450,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	30.450,00
Vendas de Serviços	0,00	30.450,00
(-) Deduções da Receita	0,00	2.282,99
Impostos Faturados	0,00	2.282,99
Simple	0,00	2.282,99
(=) Receita Líquida	0,00	28.167,01
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	15.225,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	15.225,00
(=) Lucro Bruto	0,00	12.942,01
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00	12.942,01
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00	12.942,01
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00	12.942,01

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90
NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568



Portes Contábil

	25/03/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	12.942,01
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	760,49
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	13.702,50
Atividades Financiamento	
Outras Contas	(12.942,01)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(12.942,01)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	760,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	110.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	110.760,49

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim

**DLPA 12/2021**

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	12.942,01
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(12.942,01)
Dividendos a Distribuir	(12.942,01)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim

**DMPL/DRA**

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 25/03/2021 à 31/12/2021

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Fontes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstraçã do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(12.942,01)	0,00	0,00	(12.942,01)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	12.942,01	0,00	0,00	12.942,01
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740-000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sua sede na Rua Cicero de Paiva, n° 8, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos. Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional. Empresa iniciou suas atividades neste exercício de 2021.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário de nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

Rafael Godeiro-RN, 2 de Maio de 2022

Wellek Silva de Almeida
Titular - Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Fim



CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 41.284.989/0001-90 - NIRE nº 24600152839

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	110.760,49
RLP	R\$	-
AT	R\$	110.760,49
PC	R\$	760,49
ELP	R\$	-
PL	R\$	110.000,00
AD	R\$	110.760,49

01)	LC =	R\$	145,64
02)	LG =	R\$	145,64
03)	ET =	R\$	0,01
04)	SG =	R\$	145,64
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	145,64

Rafael Godeiro/RN, 02 de Maio de 2022.

Wellek Silva de Almeida
CPF N° 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP-RN
Titular/Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-0
CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 3 a 10 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta

Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220287236 em 02/05/2022.

[Handwritten signature]

CPC

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA

cpf



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 13:28 SOB N° 20220287252.
PROTOCOLO: 220287252 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205459516. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO..... : RN-009628/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 16/08/2022 as 15:56:16.

Válido até: 14/11/2022.

Código de Controle: 7522.0154.3547.2761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CICERO DE PAIVA, 8, CENTRO, Rafael Godeiro - RN, CEP: 59740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rafael Godeiro - RN, 04/03/2021

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:05 SOB N° 20210167076.
PROTOCOLO: 210167076 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015102. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: RNC2201607175	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600152839	CNPJ 41.284.989/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2021	Início de Atividade 24/03/2021
Endereço Completo Rua CICERO DE PAIVA, Nº 8, CENTRO - Rafael Godeiro/RN - CEP 59740-000			
Objeto - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLEK SILVA DE ALMEIDA	CPF 134.830.434-03	Administrador S	Início do Mandato 04/03/2021
Dados do Administrador Nome WELLEK SILVA DE ALMEIDA		CPF 134.830.434-03	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220287252	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 01:17:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NP1FNKUN.



RNC2201607175

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL



Data Emissão
18/10/2022

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1722594/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90
RG:
Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, N 08, CENTRO, Rafael Godeiro/RN, 59740-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

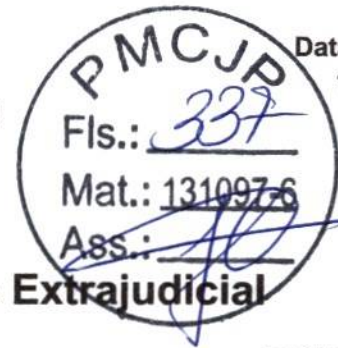
Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/10/2022 22:00. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



Data Emissão
18/10/2022

Fls.: 337

Mat.: 1310976

Ass.: [Assinatura]

CERTIDÃO Nº: 1722594/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 68141bd64aecb2f0e1971828b2da85ae

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 às 22:00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais



CERTIDÃO Nº: 9448287/2022

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90
RG:
Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, N 08, CENTRO, Rafael Godeiro/RN, 59740-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/10/2022 22:01. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 16f084c8ab6c96ee522980f8bef4bd65

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 às 22:01



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 8012022

CERTIFICO, a pedido da CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME , com endereço à RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO - 59.740-000, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 02 de Agosto de 2022 às 09:56:18.

Válida por 90 dias.

(Handwritten signatures and initials)

Data de emissão: 02/08/2022 às 09:56 - Total de páginas: 1

Página 1



Certidão Número: 8012022
Código: a5e788e4e44d68a14cce29143ca4a30f
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 18:54:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **41.284.989/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

c.p.c.

A stylized handwritten signature in blue ink.

22/08/2022 18:52

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

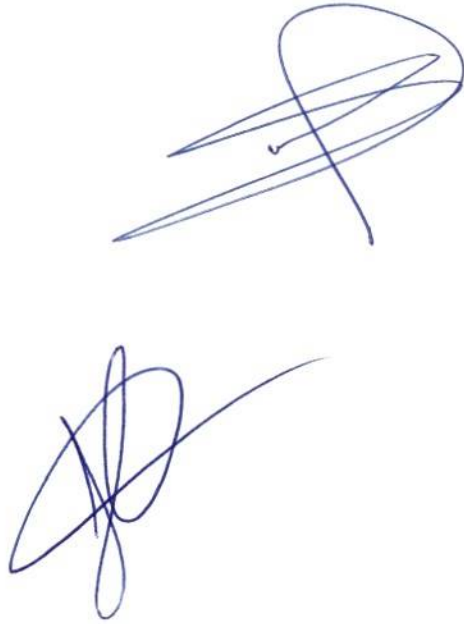
CPF / CNPJ: 41284989000190 13483043403

Data da consulta: 22/08/2022 17:47:55
Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



22/08/2022 18:53

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensões - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41284989000190 13483043403

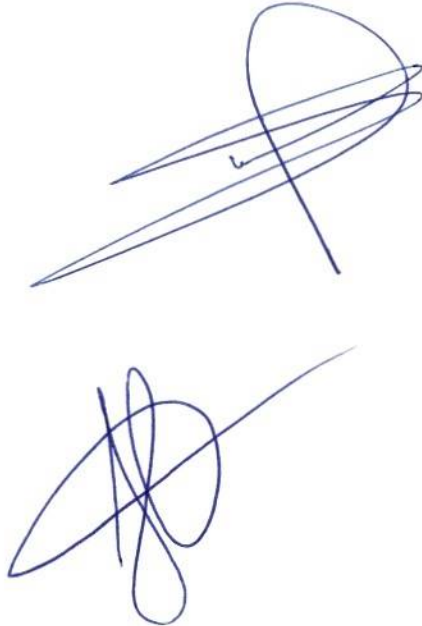
LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 18:05:55

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**

CPF: **134.830.434-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:43 do dia 27/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V3GX270922092543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **134.830.434-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:22 do dia 27/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y79U270922092522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.284.989/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:59 do dia 27/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K91U270922092459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 134.830.434-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.EB85.599D.8477 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.284.989/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.EB6E.E789.F454 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Página 1/3



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Mat. RN 1396908/2022
Ass.:
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**
Registro: **2120251231RN** RNP: **2120251231**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20220486794** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/03/2022 Baixada em: 10/05/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**
Endereço do contratante: **RUA 59695-000** Nº: **126**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARAÚNA** UF: **RN** CEP: **59695000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 62.546,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **SUBESTAÇÃO**
Cidade: **BARAÚNA** UF: **RN** CEP: **59695000**
Data de início: **07/03/2022** Conclusão efetiva: **02/05/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 820.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 416.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, NA RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E NO TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS, NO BAIRRO SUBESTAÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN ATRAVÉS DO CONTRATO CONVITE Nº001/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1396908/2022
17/08/2022, 08:29
zz75Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zz75Z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 20/08/2022, às 06:47.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Setor de Projetos e Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN CNPJ: 08.546.103/0001-63
ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, Nº 126 - CENTRO - BARAÚNA/RN
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 672.435.924-49
ENGENHEIRA CIVIL FISCAL: THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA CREA: 211.606.250-0

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, NA RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS, NO BAIRRO SUBESTAÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

LOCAL: RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS - BAIRRO SUBESTAÇÃO - BARAÚNA/RN.

CONTRATO Nº 001/2022 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: 07/03/2022 - DATA DE TÉRMINO: 02/05/2022

VALOR DO CONTRATO R\$ 62.546,24

VALOR MEDIDO R\$ 62.546,24

ART DE EXECUÇÃO: RN20220486794

OBRA FISCALIZADA PELA ENGENHEIRA CIVIL: THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA, INSCRITA NO CREA 211.606.250-0

ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220502334 (SUBSTITUIÇÃO à RN20220491040)

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO - ENGENHEIRA CIVIL: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL

REGISTRO NO CREA: 212.025.123-1

CENTRO ADMINISTRATIVO FCº BEZERRA SOBRINHO

Rua Hermengildo Montenegro, 126, Centro
CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63
Fone: (84) 3320-2503 | e-mail: prefeitura@baraua-rn.gov.br

Thayane Damaris Alves da Silva
Engenheira Civil
CREA: 211.606.250-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396908/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 1396908/2022

20/08/2022, 06:47

Chave de Impressão: zz75Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 20/08/2022, às 06:47.



ART DE EXECUÇÃO RN20220486794

DATA DE INÍCIO 07/03/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Setor de Projetos e Engenharia

DATA DE FIM 02/05/2022



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	363,00
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M²)	M²	720,00
3.0	TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	53,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M²)	M²	100,00

Thayane Damaris Alves da Silva
Sec. Mun. de Infra. Transp. e Serv. Públicos
Engenheira Civil
CREA: 211.616.250-0

THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-RN: 211.606.250-0

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN
CPF: 672.435.924-49

Baraúna/RN, 08 de agosto de 2022

CENTRO ADMINISTRATIVO FCº BEZERRA SOBRINHO
Rua Hermengildo Montenegro, 125 Centro
CEP 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63
Fone: (84) 3320-2503 | e-mail: prefeitura@barauna.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396908/2022, em 17/08/2022



Certidão nº 1396908/2022
20/08/2022, 06:47
Chave de Impressão: zz75Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 20/08/2022, às 06:47.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**
Registro: **2120251231RN** RNP: **2120251231**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20220471034** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **07/01/2022** Baixada em: **14/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS** CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA BOA ESPERANÇA** Nº: **84**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANTÔNIO MARTINS** UF: **RN** CEP: **59870000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 30.450,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **00**
Complemento: **NAS RUAS: CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO.** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ANTÔNIO MARTINS** UF: **RN** CEP: **59870000**
Data de início: **27/09/2021** Conclusão efetiva: **22/11/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS** CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 625.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 125.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO. NAS RUAS: CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389783/2021
24/01/2022, 09:36
61ZWC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61ZWC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 25/01/2022, às 10:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

Praça Boa Esperança, 84 - Centro
CNPJ. 08.348.989/0001-30
Antônio Martins - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**, CREA 2120251231, a empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 41.284.989/0001-90, CREA 2000081109-RN, executou os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO, NAS RUAS: CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN, CEP. 59.870-000 Objeto da ART Nº **RN20220471034**, de acordo com os quantitativos descritos abaixo. Período da Obra 27/09/2021 A 22/11/2021

OBRA: SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS NAS RUAS CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO
LOCAL: ANTÔNIO MARTINS / RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
1.1	RUAS CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO			
1.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, (PELO MÉTODO CONVENCIONAL) REJUNTAMENTO COM CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	625,00	100%
1.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE CAIAÇÃO	m	125,00	100%
1.3	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	um	1,00	100%

Antônio Martins/RN, 13 de janeiro de 2022.

Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes
CPF: 016.736.754-41
PREFEITO MUNICIPAL

Joelson Leite Soares
Engenheiro Civil
CREA: 210931034-0
CPF: 061.323.524-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389783/2021, em 24/01/2022 emitida



Certidão nº 1389783/2021
25/01/2022, 10:31

Chave de Impressão: 61ZWC
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 25/01/2022, às 10:31.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Fls.: 354
Mat.: 131097-6
Ass.: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387427/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**
Registro: **2120251231RN** RNP: **2120251231**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20210456831** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/11/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELLI**

CPF/CNPJ: **19.806.972/0001-04**

Endereço do contratante: **SÍTIO ROD BR 226**

Nº: **48**

Complemento: **KM 338**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATU**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 23.760,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO ROD BR 226**

Nº: **48**

Complemento: **KM 338**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATU**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

Data de início: **08/09/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELLI**

CPF/CNPJ: **19.806.972/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 195.00 metro quadrado;**

Observações

Pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas: método convencional. E estrutura metálica de cobertura para estacionamentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387427/2021

29/11/2021, 08:31

Z3ZCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3ZCw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

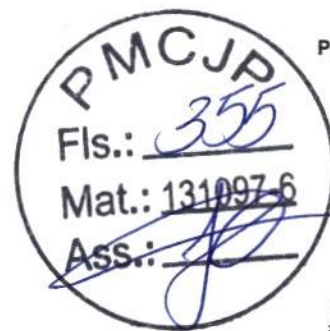


CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 29/11/2021, às 09:12.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES, CREA-RN 212025123-1, CPF 105.342.084-60 a empresa CONSTRUSOL EMBREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 41.284.989/0001-90, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, para o contratante FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 19.806.972/0001-04, Objeto da ART Obra/Serviço N° RN20210456831, de acordo com os quantitativos descritos em anexo.

Serviço no qual foi fiscalizado pelo engenheiro civil e fiscal RAMON PAIVA DE ANDRADE, CREA- RN 2120249148, CPF 116.408.904-83.

DADOS:

ENDEREÇO DA OBRA: Sítio ROD BR 226 - km 338, N° 48, Patu RN- CEP 59770-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE: 08/09/2021 - 18/09/2021

PERÍODO CONTRATUAL: 08/09/2021 - 08/10/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO - PLANILHA DE SERVIÇO DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE BDI E PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.

Patu/RN - 31 de Novembro de 2021,

CONTRATANTE - FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELI ME, CNPJ 19.806.972/0001-04

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL - RAMON PAIVA DE ANDRADE, CREA- RN 2120249148, CPF 116.408.904-83.

Cartório Único Extra-Judicial do Patu
Rua Karla Gossio, 183 - Centro, CEP nº 59.770-000
9931-8897

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

de:
FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS
RAMON PAIVA DE ANDRADE

Selo Digital: RN202100340940008089PCH
Confira a autenticidade em: <https://repositorio.crea-rn.org.br>
PATU/RN, 11 de Novembro de 2021 - 14:55

MAC/SEC DANT AS ROCHA DE LARA
Suplente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 emitida

Certidão nº 1387427/2021
29/11/2021, 09:12
Chave de Impressão: 23ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas

PÁGINA 1/6

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
CNPJ: 19.806.972/0001-04





FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELLI
SITIO ROD BR 226 - KM 338
CNPJ 19866972/0001-04
PATU - RN

CONTRATANTE:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos aqui as devidas fins que as firmas necessárias, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ANDRÉZA RAFAELA OLIVEIRA ALVES, CREA 21262123-1 RN, a empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 41.284.886/0001-36, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, Obediente da ART. N° 236/2018 em SUBSTITUIÇÃO À ART. PR202184/2021, de acordo com os quantitativos descritas abaixo. Período de execução da atividade: 28/08/2021 A 10/09/2021.

ATIVIDADE EXECUTADA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL

LOCAL: PATU / RN

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: MÉTODO CONVENCIONAL - ESTACIONAMENTO					
1		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	20165/CAERN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INT. 05/2020	M2	3,00	100%
1.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF. 10/2018	M	64,00	100%
1.1.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO, PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF. 11/2018	M2	195,00	100%
1.1.4	94319	ATERRO MANUAL DE VAZAS COM SOLO ARGILARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANICA, AF. 05/2018	M3	42,00	100%
1.2		PAVIMENTAÇÃO			
1.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO: AREIA) AF. 05/2020	M2	195,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 emitida



Certidão nº 1387427/2021

29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELLI
ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
CNPJ: 19.806.972/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 29/11/2021, às 09:12.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 emitida



COMPOSIÇÃO DE BDI		
OBRA		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL		
Local PATU / RN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	Administração central (AC)	3,68%
2	Despesas financeiras (DF)	1,22%
3	Risco, seguro e garantia (RSG)	1,71%
4	Lucro Bruto (LB)	5,57%
5	Impostos (IM)	6,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	2,50%
5.4	CPRB*	0,00%
L.D.I. CALCULADO		19,9974%
L.D.I. ADOTADO		20,00%

Demonstrativo do cálculo

$$BDI = \left(\frac{[(1 + AC + RSG) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \times (1 + IM)] - 1}{1} \right) \times 100$$

$$PF = PC \times [1 + (LDI/100)]$$

Onde:

PF = Preço final ou preço de venda

PC = Preço de custo

LDI = Lucro e Despesas Indiretas

Nota: 1- O percentual de BDI/BDI deverá ser informado pelo Acredito nº 25220213-Plano de Trabalho;

2- O percentual total apurado do BDI/BDI deverá incidir de forma direta sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

3- Os tributos (PIS e COFINS) não deverão integrar o cálculo do BDI/BDI, nem tão pouco a planilha de custos diretos, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalidade, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassados a contratante, conforme determinação contida na Súmula nº 254/2010 do Tribunal de Contas da União.

4- Quando o objeto do contrato for "elaboração de projetos", considera-se na composição do LDI/BDI apenas "taxas representativas de fiscalização" e "taxas representativas de incidência de tributos".

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
CNPJ: 19.806.972/0001-04

Certidão nº 1387427/2021

29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas





Obra	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL
Local	PATU / RN

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feriados	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,72%	6,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,45%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,45%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,55%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	Total	14,62%	11,19%
GRUPO D - INCIDÊNCIA CUMULATIVAS			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,75%	6,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
D	Total	17,20%	6,39%
GRUPO E - ENCARGOS INTERSINDICAIS			
E1	Alimentação (almoço e café da manhã)	0,00%	0,00%
E2	Vale transporte	0,00%	0,00%
E3	Equipamento de proteção individual (EPI) e fardamento	0,00%	0,00%
E4	Exame médico admissional e demissional	0,00%	0,00%
E5	Seguro de vida em grupo	0,00%	0,00%
E	Total	0,00%	0,00%
GRUPO F - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
F1	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00%
F2	Treinamentos (NR5/NR10/NR18/NR35)	0,00%	0,00%
F	Total	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E+F)		114,13%	70,83%

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
 ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
 CNPJ: 19.806.972/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 emitida



Certidão nº 1387427/2021

29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254811/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**
Registro: **327213CE** RNP: **0616206003**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210887799**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/11/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.447.859/0001-74**

Endereço do contratante: **AVENIDA NELITO MENDES**

Nº: **305**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANTONINA DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63570000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 321.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NELITO MENDES**

Nº: **305**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANTONINA DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63570000**

Coordenadas Geográficas: **-6.771509, -39.984028**

Data de início: **20/09/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.447.859/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3935.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA REJUNTADA DO ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PESADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **254811/2021**
29/11/2021, 16:09
C9301

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



LAUDO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Zeta Locações e construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.832.903/0001-06, sediada no Sítio Bento, nº 300, na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará, está prestando para NETO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 25.447.859/0001-74, estabelecida na Av. Nelito Mendes, s/n, bairro Centro na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA DO ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PESADOS., na sede da empresa Neto Comercio de Combustíveis EIRELI, na AV Nelito Mendes, s/n, bairro Centro na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará.

Os serviços prestados estão sendo executados dentro das especificações determinadas, no período de 20 de setembro de 2021 a 23 de Novembro de 2021, sendo 20 de dezembro de 2021 a data prevista para o término dos serviços, tendo como responsável técnico, HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO, Engenheiro Civil, registrado no CREA-CE sob o RNP CREA-CE nº 061620600-3.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos ainda que, os serviços abaixo citados foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para execução do que foi proposto.

Em anexo está apresentada a planilha de serviços executados no contrato.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000M2)	HA	0,40
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	643,50
2.2	REGULARIZAÇÃO MECANICA DE FAIXA DE DOMÍNIO – BDI = 34,32	M2	3935,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254811/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 254811/2021
03/01/2022, 12:19

Chave de Impressão: C9301

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 2 folhas





3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3935,00
3.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANITA	M	1428,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3935,00

Antonina do Norte - CE 23 de Novembro de 2021.



JOSÉ DIAS NETO
CPF 839.733464-53
DIRETOR


THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0613927346

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254811/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 254811/2021
03/01/2022, 12:19

Chave de Impressão: C9301

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PM CJP
Fls.: 362
CREA-CE
Mat.: 1310976171193/2018
Ass.: [assinatura]
atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**
Registro: **327213CE** RNP: **0616206003**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180388358** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/09/2018** Baixada em: **15/10/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**

Contratante: **VENANCIO COMERCIAL LTDA** CPF/CNPJ: **09.353.355/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA ALINE VIEIRA COLARES** Nº: **369**
Complemento: **A** Bairro: **QUINTINO CUNHA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60351810**
Contrato: Celebrado em: **01/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 14.580,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALINE VIEIRA COLARES** Nº: **369**
Complemento: **A** Bairro: **QUINTINO CUNHA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60351810**
Data de início: **01/09/2018** Conclusão efetiva: **12/09/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **VENANCIO COMERCIAL LTDA** CPF/CNPJ: **09.353.355/0001-39**

Atividade Técnica: **18 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171193/2018
17/10/2018, 13:00
5ZZ22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5ZZ22**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, firma estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 900 – Cajazeiras em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10, através de seus Responsáveis Técnicos Engenheiro Civil HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO, RNP 061620600-3, ART CE20180388358, executou SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, em estabelecimento localizado na Rua Aline Vieira Colares, 369, Quintino Cunha em Fortaleza - CE, para VENÂNCIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.353.355/0001-39, no período de 01/09/2018 a 12/09/2018, obedecendo fielmente as especificações, bem como às normas da ABNT e a legislação vigente. Conforme planilha abaixo:

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADES
1	INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	M²	612,00
2	REBOCO EM PAREDE DE ALVENARIA	M²	740,00
3	PINTURA COM TINTA LATEX	M²	740,00

Fortaleza, 15 de Outubro de 2018.


 ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE nº 060679519-7
 CPF 023.203.933-07

Certidão nº 171193/2018

25/08/2022, 10:38
 Chave de Impressão: 5ZZ22

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171193/2018, emitida em 17/10/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Mat.: 131097-6

184541/2019

Atividade concluída

Ass.: _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190474203**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/04/2019**

Baixada em: **23/04/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **06.960.687/0001-93**

Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO**

Nº: **162**

Complemento: **SALA 05**

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60822270**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 56.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO CROATÁ**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Data de início: **15/01/2019**

Conclusão efetiva: **15/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **06.960.687/0001-93**

Atividade Técnica: **18 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO NA ÁREA DE ENG CIVIL PERTINENTES A: fornecimento de módulos habitacional metálico, base em concreto, tipo sala c/ infraestrutura: banheiros, inst. elétricas, climatizado, mobiliário e hidrossanitária c/ sist. biodigestivo p/ reator anaeróbico.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184541/2019

23/04/2019, 18:40

DZZaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZZaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:37.

PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ nº 06.960.687/0001-93



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 06.960.687/0001-93, com sede na Rua Desembargador Jose Gil de Carvalho, nº 162, Sala 05, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-270, Telefone/Fax (85) 3261-2022, ora por conduto do seu representante legal o Sr. Carlos Regis Santiago Maia, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 197580490 SSPCE e CPF nº 484.814.163-04 (sócio administrador) e seus profissionais responsáveis técnicos infra signatários, vem, a pedido da parte interessada, para todos os fins que se fizerem necessário, principalmente quanto a prova de capacidade e aptidão técnica em processos licitatórios, **ATESTAR** que a empresa **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição sob CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE, **foi devidamente contratada para, através de sua estrutura e por seus profissionais responsáveis técnicos, fornecer sistemas construtivos de estruturas metálicas em cabines modulares habitacionais (módulos com características montantes com o acoplamento, montagem, desmontagem e adequação aos locais de instalação), com base em concreto, dos tipos escritórios, salas, refeitório, área de repouso, alojamentos, almoxarifado e sanitários, com execução de todo serviço de infraestrutura completa, incluindo banheiros, instalações elétricas de baixa tensão, refrigerados e climatizados (ar condicionado), mobiliário e hidrossanitária com sistema biodigestivo por reator anaeróbico, de acordo com quantitativos e especificações abaixo, destinadas atender às necessidades deste atestante junto aos seus clientes na execução de grandes obras de engenharia. Ademais, ATESTA** que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas contratuais, técnicas, administrativas e financeiras referente à ATESTADA.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

Tipos de contratação:	Fornecimento incluindo serviços de mobilização, instalação, manutenção, garantia de operacionalização e posterior desmobilização, quanto à <u>locação</u> de 42 (quarenta e duas) unidades, e; Fornecimento, incluindo os serviços de mobilização, instalação e garantia de operacionalização quanto à <u>venda</u> de 8 (oito) unidades.
Prazo contratual	15 de janeiro de 2019 à 15 de abril de 2019.
Locais	Sob demanda, para atender às necessidades da atestante junto aos seus clientes, na execução de obras de engenharia. 1 - São Gonçalo do Amarante/CE
Especificação e descritivo dos serviços e produtos relativos à <u>locação</u> .	Locação com serviços de mobilização, instalação e montagem no local demandado, manutenção preventiva e corretiva durante o período da locação, garantia de operacionalidade e desmobilização pós conclusão de obra (canteiro), dos tipos escritórios, salas, refeitório, área de repouso, alojamentos, almoxarifado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184541/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184541/2019

25/08/2022, 10:37

Chave de Impressão: DZZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184541/2019, emitida em 23/04/2019



	e sanitários. Serviço preliminar: preparação do terreno, edificação da base em concreto para recebimento da estrutura. Estruturas metálicas em cabines modulares habitacionais (módulos de 20"pés de medidas padrões mínimas de 6,05 m de comprimento, 2,45m de largura e 2,80m de altura com características montantes que permitiram o acoplamento, montagem, desmontagem e adequação aos locais de instalação), com base edificada em concreto, dos tipos escritórios, salas, refeitório, área de repouso, alojamentos, almoxarifados e sanitários com execução dos serviços de infraestrutura completa, incluindo banheiros, instalações elétricas de baixa tensão, refrigerado e climatizado (ar condicionado), mobiliário e instalações hidrossanitária com sistema biodigestivo por reator anaeróbico.
Quantidade	42 (quarenta e dois) módulos locados e instalados para esta Atestante.
Especificação e descritivo dos serviços e produtos relativos à venda.	Venda com serviços de mobilização, instalação e montagem no local demandado e garantia de operacionalidade pelo prazo contratual. Serviço preliminar: preparação do terreno, edificação da base em concreto para recebimento da estrutura. Estruturas metálicas em cabines modulares habitacionais (módulos de 20"pés de medidas padrões de 6,05 m de comprimento, 2,45m de largura e 2,80m de altura com características montantes que permitiram o acoplamento, montagem, desmontagem e adequação aos locais de instalação), com base edificada em concreto, dos tipos almoxarifado, com serviços de infraestrutura completa, incluindo instalações elétricas de baixa tensão.
Quantidade	8 (oito) módulos vendidos e instalados para esta Atestante.

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE ATESTADA:

Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE
Engenheiro Mecânico	Auricelio Barros Prata (RNP nº 060976837-9) CREA/CE
Coordenador Geral	Francisco Antonio da Silva (CPF nº 805.178.548-72)
Administrador	Marcelo Santiago Silva (CRA/CE 12.849)

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019.

Carlos Regis Santiago Maia

PhD Construções e Serviços Eireli
Carlos Regis Santiago Maia
ATESTANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos Regis Santiago Maia
Diretor
PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.960.687/0001.93

Fernando Antonio Costa Araujo

PhD Construções e Serviços Eireli
Fernando Antonio Costa Araujo
ATESTANTE
Engenheiro Civil
RNP nº 060780310-0

PHD Const e Serv. Ltda.
Fernando Antonio Costa Araujo
Eng Civil - CREA 11475-D

Luiz Duarte de Meneses júnior

PhD Construções e Serviços Eireli
Luiz Duarte de Meneses júnior
ATESTANTE
Engenheiro Mecânico
RNP nº 0610392999

Certidão nº 184541/2019
25/08/2022, 10:37

Chave de Impressão: DZZaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190471611**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/04/2019**

Baixada em: **17/04/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **06.960.687/0001-93**

Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO**

Nº: **162**

Complemento: **SALA 05**

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60822270**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 56.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO CROATÁ**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Data de início: **15/01/2019**

Previsão de término: **15/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **06.960.687/0001-93**

Atividade Técnica: **18 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Fornecimento de modulo habitacional metálico, com base em concreto, tipo sala com infraestrutura completa: banheiros, instalações elétricas, climatizado, mobiliário e hidrossanitária com sistema biodigestivo por reator anaeróbico.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 209827/2020

21/03/2020, 06:54

91DYD

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91DYD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:36.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Mat.: 13109756 223985/2020

Ass.: [Signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200711631**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/11/2020**

Baixada em: **11/11/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Contrato: **057/201**

Celebrado em: **16/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.950.018,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SANTOS DUMONT - BR 116**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 53**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PENAFORTE**

UF: **CE**

CEP: **63280000**

Coordenadas Geográficas: **-5.809182, -38.532653**

Data de início: **16/12/2019**

Previsão de término: **15/12/2020**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de locação(com instalação) compreendendo a estrutura civil de módulos habitacionais (cabines modulares).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 223985/2020

11/11/2020, 17:40

94w20

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94w20

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**
Registro: **327213CE** RNP: **0616206003**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200712090** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0001-04**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **600**
Complemento: Bairro: **PRAIA DE IRACEMA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60060440**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 70.802,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARLOS JEREISSATI** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARACANAÚ** UF: **CE** CEP: **61900225**
Coordenadas Geográficas: **-3.877971, -38.618422**
Data de início: **13/05/2020** Previsão de término: **30/11/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

construção na área de eng. civil de sistema construtivo de estruturas modulares (módulos habitacionais/contêineres/cabines modulares) c/ 13m x 41m. total 533m2. Climatizado, Inst. elétrica, hidrosanitária, banheiro tipo PNE base de radier de concreto.

Número da ART: **CE20200712088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0001-04**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **600**
Complemento: Bairro: **PRAIA DE IRACEMA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60060440**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 70.802,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PAULO GOMES DA SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PARQUE SOLEDADE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **61600000**
Coordenadas Geográficas: **-3.741384, -38.650339**
Data de início: **13/05/2020** Previsão de término: **30/11/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

construção na área de eng. civil de sistema construtivo de estruturas modulares (módulos habitacionais/contêineres/cabines modulares) c/ 13m x 41m. total 533m2. Climatizado, Inst. elétrica, hidrosanitária, banheiro tipo PNE base de radier de concreto.

Número da ART: **CE20200712082** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:34.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

224049/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.780.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍLIO DE MENEZES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.777805, -38.601409
Data de início: 20/08/2020 Previsão de término: 15/11/2020
Finalidade: Misto
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Nº: 2875

Bairro: DIONISIO TORRES

UF: CE

CEP: 60170173

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2200

Bairro: GRANJA PORTUGAL

UF: CE

CEP: 60541422

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89



Observações

execução civil de sistema construtivo de estruturas modulares p/ salas de aulas, c/ 20 módulos de área aprox 350 m2, em dois pavimentos, climatizado, c/ cobertura, rampas, inst elétricas, sob radier em concreto.

Número da ART: CE20200712077 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.780.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CATOLÉ
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.848543, -38.520745
Data de início: 15/10/2020 Previsão de término: 15/11/2020
Finalidade: Misto
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 20.00 unidade;

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Nº: 2875

Bairro: DIONISIO TORRES

UF: CE

CEP: 60170173

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2101

Bairro: CONJUNTO PALMEIRAS

UF: CE

CEP: 60870410

Observações

Estrutura Civil para sistema construtivo de estruturas modulares p/ salas de aulas, c/ 20 módulos de área aprox 350 m2, em dois pavimentos, climatizado, c/ cobertura, rampas, inst elétricas, sob radier em concreto

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:34.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE
SEM REGISTRO DE ATESTADO

Fls.: 371 224049/2020

Mat.: 131097-6

Ass.: [assinatura]

Certidão de Acervo Técnico n° 224049/2020
13/11/2020, 10:39
A5YC6

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A5YC6

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Fls.: 372
Mat.: 1310926
Ass.: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228427/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: 3979136F

RNP: 8616286003

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200712082**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 12/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.780.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA EMÍLIO DE MENEZES

Nº: 2200

Complemento:

Bairro: GRANJA PORTUGAL

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60541422

Coordenadas Geográficas: -3.777805, -38.601409

Data de início: 20/08/2020

Conclusão efetiva: 15/11/2020

Finalidade: Misto

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

execução civil de sistema construtivo de estruturas modulares p/ salas de aulas, c/ 20 módulos de área aprox 350 m2, em dois pavimentos, climatizado, c/ cobertura, rampas, inst elétricas, sob radier em concreto.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 228427/2021

22/01/2021, 17:38

90DbA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90DbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Educação

Página 2/6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, neste ato por conduto do signatário abaixo qualificado, vem ATESTAR que a empresa **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição sob CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE, foi devidamente contratada por meio do CONTRATO nº 28/2020, para, através de sua estrutura e por seus profissionais responsáveis técnicos (descritos ao final) prestar os serviços de engenharia com fornecimento de estruturas modulares/contêineres (incluindo instalação e montagem) em atenção ao PROJETO ESCOLAS ARENINHAS, conforme especificações dos serviços na tabela abaixo. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas contratuais, técnica, administrativas e financeiras referente à ATESTADA, até a presente data.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

1	Escola Areninha do Pirambu. Local: Av. Presidente castelo branco, nº 1980, Pirambu, Fortaleza/CE.
Período	02/03/2020 à 08/01/2021.
2	Escola Areninha da Granja Portugal. Local: Rua Emílio de Menezes, nº 2200, Granja Portugal, Fortaleza/CE.
Período	02/03/2020 à 08/01/2021.
3	Escola Areninha do Sítio São João. Local: Rua Catolé, nº 2101, Sítio São João, Fortaleza/CE.
Período	02/03/2020 à 08/01/2021.
4	Escola Areninha da Lagoa da Zeza. Local: Rua Castro de Alencar, S/N, Lagoa da Zeza /CE.
Período	02/03/2020 à 08/01/2021.
5	Escola Areninha do Campo de São Pedro. Local: Areninha do Campo de São Pedro, S/N, Barra do Ceará, Fortaleza/CE.
Período	02/03/2020 à 08/01/2021.
Detalhamento de Cada Escola Areninha	Módulos habitacionais/contêineres acopláveis, montantes em dois andares, pintura externa e revestimento termo acústico interno, com toda infraestrutura de climatização (ar condicionado), elétrica, lógica, hidrossanitária, banheiros convencionais e tipo PNE, rampas, além de instalação e pontos específicos para utilização de equipamentos e insumos escolares, edificado sob base de piso radier em concreto estrutural armado de fck 30 mpa. Totalizando uma área mínima construída de 360m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 228427/2021, emitida em 22/01/2021



Certidão nº 228427/2021

25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 90DbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 5 folhas

Avenida Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3459-6700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.





Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
da Educação



2. QUANTITATIVOS, DESCRITIVOS E COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT UNT POR ESCOLA ARENINHA	QTE TOTAL DAS 5 ESCOLAS ARENINHAS
MOVIMENTO DE TERRA				
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	UN	4,00	20,00
ESTRUTURA				-
INFRAESTRUTURA				-
	FORMA DE AÇO P/RADIER	M2	190,00	950,00
	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO	M3	18,00	90,00
SUPERESTRUTURA				-
	FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MODULOS E CONTAINERS	UN	20,00	100,00
	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	360,00	1.800,00
	FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PLACA CIMENTICIA DE 25 mm	M2	180,00	900,00
ELEMENTOS DE COBERTA				-
COMP0899	TELHA TERMOACÚSTICA EM EPS DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM	M2	183,00	915,00
REVESTIMENTOS				-
PISOS				-
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	32,00	160,00
	PINTURA EM TINTA EPOXI AUTONIVELANTE LISO NA COR CINZA	M2	360,00	1.800,00
PAREDES				-
	FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEL EPS DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	770,00	3.850,00
ESQUADRIAS E SERRALHERIAS				-
PORTAS				-
	PORTA DE PAINEL EPS DE 50 mm, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (90 X 210 mm) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	70,00
JANELAS				-
	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS DE CORRER INCLUINDO VIDRO (100 X 120 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 228427/2021, emitida em 22/01/2021



Certidão nº 228427/2021
25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 90DbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 5 folhas

Avenida Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3459-6700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Educação



	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO (110 X 130 mm)	UN	21,00	105,00
GUARDA CORPOS				-
	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	65,00	325,00
CLIMATIZACAO				-
	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	UN	2,00	10,00
	AR CONDICIONADO DE 20000 BTUS	UN	8,00	40,00
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS				-
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	20,00
	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00	20,00
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	4,00	20,00
	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	5,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-
	LUMINÁRIA DE LED DUPLA	UN	50,00	250,00
	TOMADA DUPLA	UN	15,00	75,00
	INTERRUPTOR 2 SECOES	UN	10,00	50,00
	QUADRO ELÉTRICO COMPOSTO DE DR, COM DISJUNTORES PARA OS CIRCUITOS DE TOMADAS, DE AR CONDICIONADOS E DE ILUMINACAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,00
	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	UN	10,00	50,00
SERVIÇOS FINAIS				-
COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	360,00	1.800,00

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE ATESTADA:

Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE
Engenheiro Mecânico	Auricelio Barros Prata (RNP nº 060976837-9) CREA/CE
Coordenador Geral	Francisco Antonio da Silva (CPF nº 805.178.548-72)
Administrador	Marcelo Santiago Silva (CRA/CE 12.849)
Técnicos (Eletricista, hidráulico, montador, refrigeração, operadores, motoristas, mestre de obra, pedreiro, serventes, manutencinista...)	Diversos

Avenida Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3459-6700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228427/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 228427/2021
25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 90DbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 5 folhas



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
da Educação



Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2021.

Maria Conceição Silva Cavalcante
Coordenadora

Coordenadoria Estratégia de Provimentos da Rede Escolar
Matrícula 47895

Giovanni Alves Soares Júnior
Coordenador

Coordenadoria de Infraestrutura - SME
Matrícula 125363-01

Engenheiro Civil - CREA/CE nº 42.657

Avenida Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3459-6700

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FEH1HWRQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 356891 e código FEH1HWRQ

Certidão nº 228427/2021
25/08/2022, 10:30
Chave de Impressão: 90DbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228427/2021, emitida em 22/01/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.



**Prefeitura de
Fortaleza**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FEH1HWRQ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 356891 e código FEH1HWRQ

ASSINADO POR:

Assinado por: GIOVANNI ALVES SOARES JUNIOR:95758160300 em 11/01/2021 Assinado por: MARIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE:61607533391 em 11/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228427/2021, emitida em 22/01/2021



Certidão nº 228427/2021
25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 90DbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228428/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200711631**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/11/2020**

Baixada em: **11/11/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Contrato: **057/2019**

Celebrado em: **16/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.950.018,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SANTOS DUMONT - BR 116**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 53**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PENAFORTE**

UF: **CE**

CEP: **63280000**

Coordenadas Geográficas: **-5.809182, -38.532653**

Data de início: **16/12/2019**

Conclusão efetiva: **15/12/2020**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de locação (com instalação) compreendendo a estrutura civil de módulos habitacionais (cabines modulares).

Número da ART: **CE20210736130**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/01/2021**

Baixada em: **09/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Contrato: **057/2019**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 485.235,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Nº: **02**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Coordenadas Geográficas: **-3.720990, -38.523412**

Data de início: **17/12/2020**

Conclusão efetiva: **16/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 64.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 55 - Execução de serviço técnico 64.00 unidade;**

Observações

1º aditivo. Serviços de Engenharia Civil em módulos habitacionais de acordo com o 1º aditivo ao contrato nº 057/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228428/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 228428/2021

26/01/2021, 12:52

7B8Yw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7B8Yw

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:30.



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição sob CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE, **foi devidamente contratada por meio do contrato de nº 057/2019 com 1º Aditivo**, para, através de sua estrutura, prestar os serviços de engenharia, com fornecimento de estruturas modulares/contêineres (com instalação e montagem) em atenção à construção do POSTO FISCAL DE PENAFORTE, conforme especificações dos serviços nas tabelas abaixo para **O ESTADO DO CEARÁ, através da SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-000, inscrita sob CNPJ nº 07.954.597/0001-52, o serviço foi executado na RODOVIA Santos Dumont - BR 116, S/N, KM 536, Zona Rural, Penaforte-CE. Ademais, ATESTO que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do contratante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas técnicas.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

1	Posto Fiscal de Penaforte/CE - Local: Rodovia Santos Dumont, BR 116, KM 536 - CEP nº 63.280-000 - Penaforte/CE
Período	16/12/2019 à 25/01/2021.
Detalhamento	64 (sessenta e quatro) módulos habitacionais/contêineres acopláveis, montantes com toda infraestrutura elétrica, hidrossanitária, banheiros convencionais e tipo PNE, além de instalação e pontos específicos para utilização de equipamentos e insumos de posto fiscal com alojamento, edificado sob blocos em concreto estrutural armado de fck 30 mpa. Totalizando uma área mínima construída de 912 m2, aproximadamente
Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE

(Período de execução 17/12/2020 à 25/01/2021, a partir do aditivo)

2. QUANTITATIVOS, DESCRITIVOS E COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
ESTRUTURA				
SUPERESTRUTURA				
		FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MODULOS E CONTEINERS (SERVIÇOS RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL)	UN	64,00
		PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	912,00
		FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PLACA CIMENTICIA DE 25 mm	M2	912,00
ELEMENTOS DE COBERTA				
	COMP0899	TELHA TRAPEZOIDAL DE ALUMINIO DE 0,5 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM	M2	912,00
REVESTIMENTOS				
PISOS				
		PISO VINILICO AUTO TRAFEGO COM 1,8 MM DE ESPESSURA EM ROLO	M2	912,00
PAREDES				
		FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	2661,12
FORROS				
		FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	912,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228428/2021, emitida em 26/01/2021

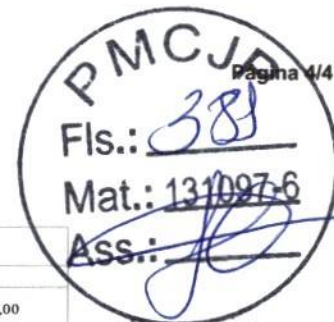


Certidão nº 228428/2021
25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 7B8Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





ESQUADRIAS E SERRALHERIAS			
PORTAS			
	PORTA DE PAINEL EPS DE 50 mm, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (90 X 210 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
	PORTA DE ALUMÍNIO BRANCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (60 X 150 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
JANELAS			
	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS DE CORRER INCLUINDO VIDRO (100 X 100 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO (110 X 110 mm)	UN	64,00
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS			
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	24,00
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	18,00
	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	LUMINÁRIA DE LED DUPLA	UN	128,00
	TOMADA DUPLA	UN	94,00
	INTERRUPTOR 2 SECOES	UN	32,00
	QUADRO ELÉTRICO COMPOSTO DE DR, COM DISJUNTORES PARA OS CIRCUITOS DE TOMADAS, DE AR CONDICIONADOS E DE ILUMINAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	UN	40,00
SERVIÇOS FINAIS			
COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	912,00

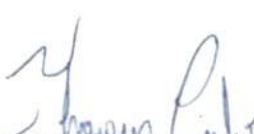
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228428/2021, emitida em 26/01/2021



3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE ATESTADA:

Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE
Coordenador Geral	Francisco Antonio da Silva (CPF nº 805.178.548-72)
Administrador	Marcelo Santiago Silva (CRA/CE 12.849)
Técnicos (Eletricista, hidráulico, montador, refrigeração, operadores, motoristas, mestre de obra, pedreiros, serventes, manutencionista...)	Diversos

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2021.


THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0613927346

Certidão nº 228428/2021
25/08/2022, 10:30

Chave de Impressão: 7B8Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210736130**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/01/2021**

Baixada em: **09/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **057/2019**

Valor do contrato: **R\$ 485.235,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Coordenadas Geográficas: **-3.720990, -38.523412**

Data de início: **17/12/2020**

Previsão de término: **16/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Nº: **02**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **02**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **60055000**

CPF/CNPJ: **07.954.597/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 64.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 55 - Execução de serviço técnico 64.00 unidade;**

Observações

1º aditivo. Serviços de Engenharia Civil em módulos habitacionais de acordo com o 1º aditivo ao contrato nº 057/2019

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 229668/2021

18/01/2021, 20:01

Bzw61

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bzw61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:32.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210736122**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/01/2021**

Baixada em: **09/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**

CPF/CNPJ: **04.919.081/0001-89**

Endereço do contratante: **AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA**

Nº: **2875**

Complemento:

Bairro: **DIONISIO TORRES**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60170173**

Contrato: **28/2020**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 4.780.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA**

Nº: **2875**

Complemento:

Bairro: **DIONISIO TORRES**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60170173**

Coordenadas Geográficas: **-3.751823, -38.503151**

Data de início: **02/03/2020**

Previsão de término: **01/03/2021**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**

CPF/CNPJ: **04.919.081/0001-89**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 100.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 55 - Execução de serviço técnico 100.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SALAS MODULARES NAS ESCOLAS: Escola Areninha do Pirambu, Escola Areninha da Granja Portugal, Areninha do Sítio São João, Escola Areninha da Lagoa da Zeza, Escola Areninha do Campo de São Pedro.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **229669/2021**

18/01/2021, 20:02

x1Y56

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **x1Y56**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:31.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

243835/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210798297**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **31/05/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**

CPF/CNPJ: **07.457.237/0001-45**

Endereço do contratante: **RUA Ziltamir Chaves**

Nº: **620**

Complemento:

Bairro: **Joaquim Fernandes Colares**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Contrato:

Celebrado em: **01/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 537.342,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ziltamir Chaves**

Nº: **620**

Complemento:

Bairro: **Joaquim Fernandes Colares**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Coordenadas Geográficas: **-5.252270, -38.133260**

Data de início: **01/07/2020**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**

CPF/CNPJ: **07.457.237/0001-45**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E", QUÍMICO REVELADOR E FIXADOR, LÂMPADAS FLORESCENTE CLASSE I

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 243835/2021

28/06/2021, 12:17

4ba7a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ba7a



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

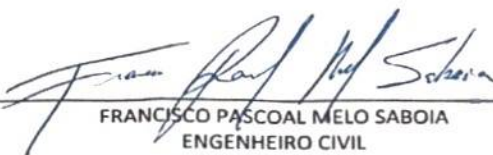
Impresso em: 25/08/2022, às 10:29.

Lauda Técnico - Parcial

Atesto para os fins que se faz necessário, que a empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR-EIRELI (ECOMIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS), empresa com sede à Rua José Ferreira de Melo nº551, Bairro São Vicente CEP: 63.640-000, na cidade de Independência/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.143.735/0001-34, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Herculino Colares de Holanda Neto CPF 056.310.893-27, RNP CREA-CE nº 061620600-3, está executando SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS (CINZAS) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, empresa com sede na rua Ziltamir Chaves N°620, CEP:62.960-000, Bairro Joaquim Fernandes Colares Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:07.457.237/0001-45. Os serviços vêm sendo executados de acordo com as condições estabelecidas contratualmente, com referência aos serviços prestado através do Contrato nº2020.07.01.010, no período de 01/07/2020 a 04/06/2021, de forma plena, ainda que nada desabone ou agrida a integridade ou eficiência do fornecimento dos serviços realizados pela mencionada empresa, haja vista que a mesma cumpre com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, conforme quantitativos apresentados em planilha abaixo, pelo que emito o presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
1.0	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, incineração e disposição final de resíduos sépticos lixo hospitalar (RSS) dos grupos 'A' 'B' e 'E',	kg	28.746,00
2.0	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, incineração e disposição final de resíduos químico revelador e fixador	Litros	346,00
3.0	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, e disposição final de resíduos lâmpadas fluorescente classe I.	UNID.	91,00

Tabuleiro do Norte-CE, 24 de junho de 2021.


 FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061178267-7

1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243835/2021, emitida em 28/06/2021



Certidão nº 243835/2021
 25/08/2022, 10:29

Chave de Impressão: 4ba7a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2021 e contém 1 folhas













Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249833/2021

Atividade concluída

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-CE, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200676950**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **31/08/2020**

Baixada em: **07/09/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

Endereço do contratante: **RUA Jose Ferreira de Melo**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Contrato: **IN-TP005/20**

Valor do contrato: **R\$ 83.598,29**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Jose Ferreira de Melo**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Coordenadas Geográficas: **-5.400215, -40.308862**

Data de início: **28/08/2020**

Conclusão efetiva: **28/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

Nº: **551**

Bairro: **São Vicente**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Celebrado em: **28/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **551**

Bairro: **São Vicente**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 52 - Execução de reforma 4.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE IAPI E LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ/EMATUBA, RIACHO DO GADO E VÁRZEA DA CACIMBA, MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

Número da ART: **CE20210851558**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/09/2021**

Baixada em: **07/09/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

Endereço do contratante: **RUA Jose Ferreira de Melo**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Contrato: **IN-TP005/20**

Valor do contrato: **R\$ 83.598,29**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Jose Ferreira de Melo**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Coordenadas Geográficas: **-5.400215, -40.308862**

Data de início: **23/12/2020**

Conclusão efetiva: **22/04/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

Nº: **551**

Bairro: **São Vicente**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **551**

Bairro: **São Vicente**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 52 - Execução de reforma 4.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE IAPI E LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ/EMATUBA, RIACHO DO GADO E VÁRZEA DA CACIMBA, MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

Aditivo: 1º ADIT. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:26.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249833/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 249833/2021
10/09/2021, 15:07
0ay6A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ay6A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:26.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE, inscrita no CNPJ sob nº. **07.982.028/0001-10**, vem através deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI (ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, inscrita sob, CNPJ nº. **35.142.735/0001-34**, situado na José Ferreira de Melo nº 551 – bairro São Vicente – Independência – Ce, através de seu responsável técnico o senhor Herculino Colares de Holanda Neto, engenheiro civil, registrado no CREA sob nº 0616206003, CPF nº 056.310.893-27, Executou bem e fielmente os serviços da: **RECUPERAÇÃO DE 04 PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE IAPI E LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ/EMATUBA, RIACHO DO GADO E VÁRZEA DA CACIMBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO DE 2020 À 01 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIUNDOS DO PROCESSO licitatório de Nº IN-TP005/20.**

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados de modo satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, executivas e administrativas e em obediência às cláusulas contratuais e desconhecemos qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, executiva e administrativa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249833/2021, emitida em 10/09/2021



ART DE FISCALIZAÇÃO Nº CE20200696634

PLANILHAS EM ANEXO.

Independência/CE, 30 de Agosto de 2021.

[assinatura]
JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 060588544-3

[assinatura]
PETHULIA ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº: 021/2021

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Página - 1
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Certidão nº 249833/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 0ay6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas

[assinatura]

[assinatura]



PLANILHAS

PASSAGEM MOLHADA (IAPI)

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		ESTRUTURAS			
1.1.		CONCRETO			
1.1.1.	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	27.90	27.90
1.2.		ARMADURAS			
1.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	275.97	257.97
1.3.		OUTROS			
1.3.1.	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3)	M	31.20	23.40
2.		PINTURA			
2.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4.82	3.62

PASSAGEM MOLHADA (SÃO JOSÉ / EMATUBA)

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		ESTRUTURAS			
1.1.		CONCRETO			
1.1.1.	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	34.87	34.87
1.2.		ARMADURAS			
1.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	348.66	348.66
1.3.		OUTROS			
1.3.1.	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3)	M	41.60	33.80
2.		PINTURA			
2.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6.43	5.22

[Assinatura]
Pethalia Almeida Gomes
Secretaria de Infraestrutura
Portaria 021/2021

[Assinatura]
Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 3291-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249833/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 249833/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 0ay6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PASSAGEM MOLHADA (RIACHO DO GADO)

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		ESTRUTURAS			
1.1.		CONCRETO			
1.1.1.	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	46,06	46,06
1.2.		ARMADURAS			
1.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	460,62	460,62
1.3.		OUTROS			
1.3.1.	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3)	M	39,00	32,50
2.		PINTURA			
2.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,84	7,64

PASSAGEM MOLHADA (VÁZEA DA CACIMBA)

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		ESTRUTURAS			
1.1.		CONCRETO			
1.1.1.	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	23,87	23,87
1.2.		ARMADURAS			
1.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	238,68	238,68
1.3.		OUTROS			
1.3.1.	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3)	M	20,80	15,60
2.		PINTURA			
2.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,22	4,42

Independência/CE, 30 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 060588544-3

[Assinatura]
PETHÚLIA ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº: 021/2021

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Página - 3
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249833/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 249833/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 0ay6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249834/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210773732**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/04/2021**

Baixada em: **07/09/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

Endereço do contratante: **RUA do Cruzeiro**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Contrato: **IN-TP001/21**

Valor do contrato: **R\$ 80.005,03**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA do Cruzeiro**

Complemento:

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

Coordenadas Geográficas: **-5.394696, -40.309953**

Data de início: **30/03/2021**

Conclusão efetiva: **29/07/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

Nº: **244**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **244**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA 49 - Execução de obra 5.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, ARAÚJO, ARAÚJO 2, LUIS NUNES/JUCAS E LUIS NUNES 2/JUCAS, MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 249834/2021

10/09/2021, 13:54

39YAy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39YAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

Impresso em: 25/08/2022, às 10:26.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.982.028/0001-10, vem através deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI (ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, inscrita sob, CNPJ nº. 35.142.735/0001-34, situado na José Ferreira de Melo nº 551 – bairro São Vicente – Independência – Ce, através de seu responsável técnico o senhor Herculino Colares de Holanda Neto, engenheiro civil, registrado no CREA sob nº 0616206003, CPF nº 056.310.893-27, Executou bem e fielmente os serviços da: **RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, ARAUJO, ARAUJO 2, LUIS NUNES/JUCAS E LUIS NUNES/JUCAS 2. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 30 DE MARÇO DE 2021 À 31 DE MAIO DE 2021. ORIUNDOS DO PROCESSO licitatório de Nº IN-TP001/21.**

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados de modo satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, executivas e administrativas e em obediência às cláusulas contratuais e desconhecemos qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, executiva e administrativa.

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº CE20210783619

PLANILHAS EM ANEXO.

[Signature]

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 060588544-3

[Signature]

PETHULIA ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº: 021/2021

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Página - 1
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249834/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 249834/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 39YAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas

[Signature]



PLANILHAS

PASSAGEM MOLHADA (BELO MONTE)					
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		PAVIMENTAÇÃO			
1.1.		REVESTIMENTO EM PEDRA			
1.1.1.	C1049	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	5,04	5,04
2.		ESTRUTURAS			
2.1.		CONCRETO			
2.1.1.	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	35,10	35,10
2.2.		ARMADURAS			
2.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	351,00	351,00
3.		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	9,00	9,00
4.		PINTURA			
4.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,02	0,00

PASSAGEM MOLHADA (ARAUJO)					
ITEM	INSUMOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1.	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,70	2,70
2.		PAVIMENTAÇÃO			
2.1.		REVESTIMENTO EM PEDRA			
2.1.1.	C1049	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	90,00	90,00
3.		ESTRUTURAS			
3.1.		CONCRETO			
3.1.1.	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	28,35	28,35
3.2.		ARMADURAS			
3.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	283,50	283,50
4.		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	28,00	28,00
5.		PINTURA			
5.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,03	0,00

PASSAGEM MOLHADA (ARAUJO 2)					
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		ESTRUTURAS			
1.1.		CONCRETO			
1.1.1.	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,23	8,23
1.2.		ARMADURAS			
1.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	82,25	82,25
2.		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
2.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	10,00	10,00
3.		PINTURA			
3.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2,51	0,00

Pethulia Almeida Gomes
Secretaria de Infraestrutura
Portaria 021/2021

[Assinatura]
Luiz Frutuoso de Silva
Engenheiro Civil

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Página - 2
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249834/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 249834/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 39YAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

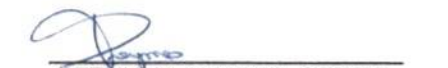


PASSAGEM MOLHADA LUIS NUNES / JUCÁS					
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1.	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,62	4,62
2.		PAVIMENTAÇÃO			
2.1.		REVESTIMENTO EM PEDRA			
2.1.1.	C1049	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	154,00	154,00
3.		ESTRUTURAS			
3.1.		CONCRETO			
3.1.1.	C0842	CONCRETO PAVIBR - FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	37,40	37,40
3.2.		ARMADURAS			
3.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	374,00	374,00
4.		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3 C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	17,00	17,00
5.		PINTURA			
5.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,23	0,00

PASSAGEM MOLHADA LUIS NUNES 2 / JUCÁS					
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE EXECUTADA
1.		PAVIMENTAÇÃO			
1.1.		REVESTIMENTO EM PEDRA			
1.1.1.	C1049	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	2,25	2,25
2.		ESTRUTURAS			
2.1.		CONCRETO			
2.1.1.	C0842	CONCRETO PAVIBR - FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,11	0,11
2.2.		ARMADURAS			
2.2.1.	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 AÇO CA-60, MALHA 15X15CM	M2	2,25	2,25
3.		SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3 C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	10,00	10,00
4.		PINTURA			
4.1.	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,52	0,00

Independência/CE, 30 de Agosto de 2021.


JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 060588544-3

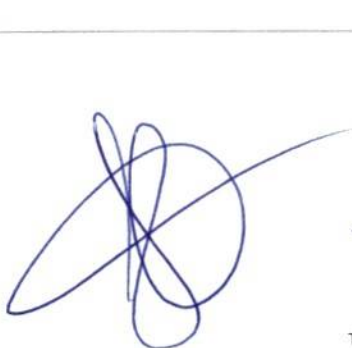

PETHULIA ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº: 021/2021

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Página - 3
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249834/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 249834/2021
25/08/2022, 10:26
Chave de Impressão: 39YAy
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 25/08/2022, às 10:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Mat.: 1310876 270079/2022

Ass.: [assinatura]

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20220967906**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/04/2022**

Baixada em: **19/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - PMB**

CPF/CNPJ: **09.577.927/0001-63**

Endereço do contratante: **AVENIDA DO EXÉRCITO**

Nº: **S/N**

Complemento: **SETOR MILITAR URBANO**

Bairro: **SETOR MILITAR URBANO**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70630000**

Contrato:

Celebrado em: **30/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 725.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DO EXÉRCITO**

Nº: **S/N**

Complemento: **SETOR MILITAR URBANO**

Bairro: **SETOR MILITAR URBANO**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70630000**

Coordenadas Geográficas: **-15.776326, -47.925839**

Data de início: **30/03/2021**

Previsão de término: **30/06/2022**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - PMB**

CPF/CNPJ: **09.577.927/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 13 - Condução de equipe de fabricação 3.00 unidade; 16 - Execução MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 48 - Execução de montagem 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 13 - Condução de equipe de fabricação 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 48 - Execução de montagem 3.00 unidade;**

Observações

Serviços de engenharia relativos a fabricação e montagem de 3 kits de galpões pré fabricados, modulares e termoacusticos. com 48.000kg de aço galvanizado. Área total 600m2.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 270079/2022

19/04/2022, 16:18

Wdy7D

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wdy7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:23.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275925/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210742667** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/01/2021 Baixada em: 25/01/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**

CPF/CNPJ: **01.869.566/0001-17**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Contrato: **21/2020 - SSPDS**

Celebrado em: **31/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.577.685,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Coordenadas Geográficas: **-3.733079, -38.550517**

Data de início: **31/03/2020**

Conclusão efetiva: **30/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**

CPF/CNPJ: **01.869.566/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 31.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 31.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES).

Número da ART: **CE20221007956** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 22/06/2022
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**

CPF/CNPJ: **01.869.566/0001-17**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Contrato: **21/2020 - SSPDS**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.862.545,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Coordenadas Geográficas: **-3.733859, -38.550248**

Data de início: **01/04/2021**

Conclusão efetiva: **31/03/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**

CPF/CNPJ: **01.869.566/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 34.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 34.00 unidade;**

Observações

1º ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL VALOR). SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES).

Número da ART: **CE20221007978** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 22/06/2022
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275925/2022

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

CPF/CNPJ: 01.869.566/0001-17

Endereço do contratante: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Nº: 581

Complemento:

Bairro: SÃO GERARDO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60325003

Contrato: 21/2020 - SSPDS

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.862.545,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Nº: 581

Complemento:

Bairro: SÃO GERARDO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60325003

Coordenadas Geográficas: -3.733079, -38.550517

Data de início: 01/04/2022

Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

CPF/CNPJ: 01.869.566/0001-17

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 37.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 37.00 unidade;

Observações

2º ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL (VALOR). SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 275925/2022

23/06/2022, 16:27

9D7zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9D7zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:22.

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que a empresa **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição sob CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE, **foi devidamente contratada por meio do contrato de nº 21/2020 SSPDS e 1º e 2º aditivos**, para, através de sua estrutura, prestar os serviços de engenharia, com fornecimento de estruturas modulares/contêineres (com instalação e montagem), **conforme especificações dos serviços nas tabelas abaixo** para O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS do Estado do Ceará, com sede na Av. Bezerra de Menezes, , nº 581, São Geraldo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, inscrita sob CNPJ nº 01.869.566/0001-17. Ademais, ATESTO que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do contratante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas técnicas.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

1	MÓDULOS / CONTÊNERES
Período	31/03/2020 à 10/06/2022. (Contrato, 1º e 2º aditivos)
Detalhamento	37 (trinta e sete) módulos habitacionais/contêineres acopláveis, montantes com toda infraestrutura de climatização (ar condicionado), elétrica, lógica, hidrossanitária, drenagem, combate a incêndio, acondicionamento e destinação de resíduos sólidos, banheiros, com piso em placa cimentícia de 23mm e acabamento em epóxi, além de instalação em pontos específicos para utilização de equipamentos e insumos de segurança pública, edificado sob base de piso radier em concreto estrutural armado de fck 30 mpa.

2. QUANTITATIVOS, DESCRITIVOS E COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
ESTRUTURA			
INFRAESTRUTURA			
	FORMA DE AÇO P/RADIER	M2	807,07
	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO	M3	80,70
SUPERESTRUTURA			
	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓDULOS E CONTEINERS	UN	37,00
	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	807,07
ELEMENTOS DE COBERTA			
COMP0899	TELHA TERMOACÚSTICA EM EPS DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	807,07
REVESTIMENTOS			
PISOS			
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	807,07
	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PLACA CIMENTÍCIA DE 23 mm	M2	807,07
	PINTURA EM TINTA EPOXI AUTONIVELANTE LISO NA COR CINZA	M2	807,07
PAREDES			
	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	2.282,87
FORROS			

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275925/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 275925/2022
25/08/2022, 10:22

Chave de Impressão: 9D7zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 2 folhas





	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	807,07
ESQUADRIAS E SERRALHERIAS			
PORTAS			
	PORTA DE PAINEL EPS DE 50 mm, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (90 X 210 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00
JANELAS			
	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS DE CORRER INCLUINDO VIDRO (100 X 100 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00
	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO (110 X 110 mm)	UN	74,00
	JANELA MAXIM-AR GRADE HORIZONTAL ALUMÍNIO BRANCO (60 X 60 mm)	UN	37,00
CLIMATIZAÇÃO			
	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	UN	37,00
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS			
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00
	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	37,00
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	37,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	LUMINÁRIA DE LED DUPLA	UN	74,00
	TOMADA DUPLA	UN	148,00
	INTERRUPTOR 2 SECOES	UN	37,00
	QUADRO ELÉTRICO COMPOSTO DE DR. COM DISJUNTORES PARA OS CIRCUITOS DE TOMADAS, DE AR CONDICIONADOS E DE ILUMINAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00
	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	UN	74,00
SERVIÇOS FINAIS			
COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	807,07

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE ATESTADA:

Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE
Engenheiro Mecânico	Auricello Barros Prata (RNP nº 060976837-9) CREA/CE
Coordenador Geral	Francisco Antonio da Silva (CPF nº 805.178.548-72)
Administrador	Marcelo Santiago Silva (CRA/CE 12.849)
Técnicos (Eletricista, hidráulico, montador, refrigeração, operadores, motoristas, mestre de obra, pedreiros, serventes, manutencionista...)	Diversos

Fortaleza/CE, 20 de junho de 2022.

José Patrício Farias Barbosa
JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA
 Engenheiro Civil
 RNP 060413286-7

2

Certidão nº 275925/2022

25/08/2022, 10:22

Chave de Impressão: 9D7zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 2 folhas



[Signature]

[Signature]

[Signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275926/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**

Registro: **327213CE**

RNP: **0616206003**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210742488**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/01/2021**

Baixada em: **25/01/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**

CPF/CNPJ: **07.261.661/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Contrato: **006/2020 - FSPDS**

Celebrado em: **25/06/2020**

Valor do contrato: **R\$ 971.348,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Coordenadas Geográficas: **-3.733079, -38.550517**

Data de início: **25/06/2020**

Conclusão efetiva: **24/06/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**

CPF/CNPJ: **07.261.661/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 7.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES).

Número da ART: **CE20221007993**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/06/2022**

Baixada em: **22/06/2022**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**

CPF/CNPJ: **07.261.661/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Contrato: **006/2020 - FSPDS**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 238.035,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES**

Nº: **581**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERARDO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60325003**

Coordenadas Geográficas: **-3.733079, -38.550517**

Data de início: **26/06/2021**

Conclusão efetiva: **25/06/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**

CPF/CNPJ: **07.261.661/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 24.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 24.00 unidade;**

Observações

1º ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL (VALOR). SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL NA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 25/08/2022, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275926/2022

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 275926/2022

23/06/2022, 17:53

y5x1W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5x1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 25/08/2022, às 10:20.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição sob CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE, **foi devidamente contratada por meio do contrato de nº 006/2020 e 1º Termo Aditivo**, para, através de sua estrutura, prestar os serviços de engenharia, com fornecimento de estruturas modulares/contêineres (com instalação e montagem), **conforme especificações dos serviços nas tabelas** abaixo para O ESTADO DO CEARÁ, através do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, Ademais, ATESTO que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do contratante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas técnicas.

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

1	MÓDULOS / CONTÊINERES
Período	25/06/2020 à 10/06/2022. (Contrato e 1º Termo Aditivo)
Detalhamento	24 (vinte e quatro) módulos habitacionais/contêineres acopláveis, montantes com toda infraestrutura de climatização (ar condicionado), elétrica, lógica, hidrossanitária, drenagem, combate a incêndio, acondicionamento e destinação de resíduos sólidos, banheiros, com piso em placa cimentícia de 23mm e acabamento em epóxi, além de instalação em pontos específicos para utilização de equipamentos e insumos de segurança pública, edificado sob base de piso radier em concreto estrutural armado de fck 30 mpa.

2. QUANTITATIVOS, DESCRITIVOS E COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E ORA ATESTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
ESTRUTURA			
INFRAESTRUTURA			
	FORMA DE AÇO P/RADIER	M2	523,50
	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPa, INCLUSO BOMBEAMENTO	M3	52,35
SUPERESTRUTURA			
	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓDULOS E CONTÊINERS	UN	24,00
	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	523,50
ELEMENTOS DE COBERTA			
COMP0899	TELHA TERMOACÚSTICA EM EPS DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	523,50
REVESTIMENTOS			
PISOS			
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	523,50
	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PLACA CIMENTÍCIA DE 23 mm	M2	523,50
	PINTURA EM TINTA EPOXI AUTONIVELANTE LISO NA COR CINZA	M2	523,50
PAREDES			

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275926/2022, emitida em 23/06/2022



Certidão nº 275926/2022

25/08/2022, 10:20

Chave de Impressão: y5x1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 25/08/2022, às 10:20.



	FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	1.480,78
FORROS			
	FORNECIMENTO, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEL EPS/ PIR DE 50 mm INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	523,50
ESQUADRIAS E SERRALHERIAS			
PORTAS			
	PORTA DE PAINEL EPS DE 50 mm, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (90 X 210 mm) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00
JANELAS			
	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS DE CORRER INCLUINDO VIDRO (100 X 100 mm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,00
	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO (110 X 110 mm)	UN	48,00
	JANELA MAXIM-AR GRADE HORIZONTAL ALUMINIO BRANCO (60 X 60 mm)	UN	24,00
CLIMATIZACAO			
	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	UN	24,00
LOUÇAS SANITARIAS E ACESSÓRIOS			
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	24,00
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	24,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	LUMINÁRIA DE LED DUPLA	UN	56,00
	TOMADA DUPLA	UN	96,00
	INTERRUPTOR 2 SECOES	UN	24,00
	QUADRO ELÉTRICO COMPOSTO DE DR, COM DISJUNTORES PARA OS CIRCUITOS DE TOMADAS, DE AR CONDICIONADOS E DE ILUMINACAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	UN	48,00
SERVIÇOS FINAIS			
COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	523,50

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE ATESTADA:

Engenheiro Civil	Herculino Colares de Holanda Neto (RNP nº 061620600-3) CREA/CE
Engenheiro Mecânico	Auricelio Barros Prata (RNP nº 060976837-9) CREA/CE
Coordenador Geral	Francisco Antonio da Silva (CPF nº 805.178.548-72)
Administrador	Marcelo Santiago Silva (CRA/CE 12.849)
Técnicos (Eletricista, hidráulico, montador, refrigeração, operadores, motoristas, mestre de obra, pedreiros, serventes, manutencionista...)	Diversos

Fortaleza/CE, 20 de junho de 2022.

José Patrício Farias Barbosa
JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA
 Engenheiro Civil
 RNP 060413286-7

2

Certidão nº 275926/2022

25/08/2022, 10:20

Chave de Impressão: y5x1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 2 folhas



APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/10/2022 16:32:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0387732**

Proposta: **3637377**

Controle Interno (Código Controle): **178016809**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750387732000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CPF/CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5, CENTRO - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 41284989000190 RUA CICERO DE PAIVA 8, , CENTRO - CEP: 59.740-000 - RAFAEL GODEIRO - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

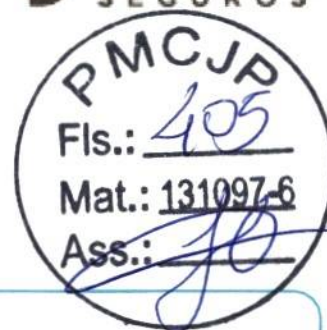
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732
Proposta: 3637377
Controle Interno (Código Controle): 178016809
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.582,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.582,56	23/10/2022	22/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 05/11/2022	Nº Carnê 14888677	Valor(R\$) R\$ 150,00
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição				



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732
Proposta: 3637377
Controle Interno (Código Controle): 178016809
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 077-002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732
Proposta: 3637377
Controle Interno (Código Controle): 178016809
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732

Proposta: 3637377

Controle Interno (Código Controle): 178016809

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000



procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0387732**

Proposta: 3637377

Controle Interno (Código Controle): **178016809**

Nº de Registro SUSEP: 0543620220011077503877320000 Data: 13/10/97-6

F/s.: 409

Ident.: 131097-6

~~Ass.:~~

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732

Proposta: 3637377

Controle Interno (Código Controle): 178016809

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, ~~concretamente~~, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá correr dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732
Proposta: 3637377
Controle Interno (Código Controle): 178016809
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

– Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

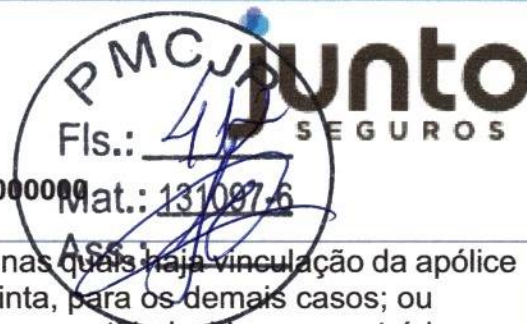
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0387732**
Proposta: **3637377**
Controle Interno (Código Controle): **178016809**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750387732000000**



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732
Proposta: 3637377
Controle Interno (Código Controle): 178016809
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000



expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

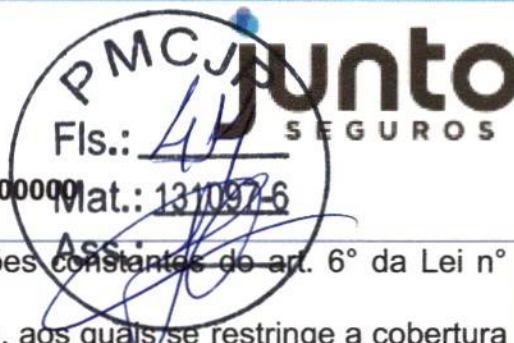


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732

Proposta: 3637377

Controle Interno (Código Controle): 178016809

Nº de Registro SUSEP: 0543620220011077503877320000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387732

Proposta: 3637377

Controle Interno (Código Controle): 178016809

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387732000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Declaro ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

CPR

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE CNAE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, junto ao Município de Coronel João Pessoa/RN, sob as penas da Lei, que o CNAE que representa a atividade de maior receita é: "41.20-4-00 – Construção de edifícios".

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:134
83043403**

Assinado de forma digital por
WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:09:46 -03'00'

[assinatura]
Andreza R. Oliveira Alves
Engenheira Civil
CREA-RN 212025123-1

[assinatura]
Herculano Colares de Holanda Neto
Engº Civil
CREA: 327213
REC-ANP: 0616208003

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
CONJUNTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Que recebeu toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 077.002/2022, que trata da Contratação de empresa para realização dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL em diversos trechos, localizadas na zona rural no município de Coronel João Pessoa/RN, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- b) Para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- c) Que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar o Município de Coronel João Pessoa/RN a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.
- d) Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes de Contrato(s) de serviços/obras de engenharia firmado(s) anteriormente com o Município de Coronel João Pessoa/RN.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:134
83043403**

Assinado de forma digital por
WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:11:44 -03'00'

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO
E ACEITAÇÃO
DOS TERMOS DO
EDITAL E DOS
LOCAIS ONDE
SE
DESENVOLVERÃO
O OS
TRABALHOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao previsto nas cláusulas editalícias, que tem conhecimento e aceita os termos do referido edital e dos locais onde serão desenvolvidos dos trabalhos.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:1348
3043403**

Assinado de forma digital por
WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:07:40 -03'00'



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
FORMAL DE
DISPONIBILIDADE
DE DO
CUMPRIMENTO
DAS
ATIVIDADES**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atualmente possui sua sede no município de Rafael Godeiro/RN, declara ainda que caso ganhe a licitação, disponibilizará um local adequado no município de Coronel João Pessoa/RN, para atender as demandas de funcionários, assim como um local para alocar o material que será disponibilizado no decorrer do contrato para perfeita execução dos serviços.

Declara ainda que possui aparelhamento necessário para os serviços, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica os devidos técnicos qualificados e integrantes do quadro da empresa.

Declaramos ainda que teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no edital o qual nos referimos no cabeçalho, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários, declaramos também que temos a total disponibilidade de se instalar no município uma filial para executar os eventuais serviços como ponto de apoio.

Declaramos ainda, que os responsáveis técnicos competentes para a realização dos devidos fins contratuais, são a senhora Andreza Rafaella Oliveira Alves, Engenheira Civil com o registro no CREA/RN de número 2120251231 e CPF 105.342.084-60 e o senhor Herculino Colares de Holanda Neto, Engenheiro Civil com o registro no CREA/CE de número 061620600-3 e CPF 056.310.893-27.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE
DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epígrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403**

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:09:31 -03'00'

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE INDICAÇÃO
DE
RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculos com nossa empresa, e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório bem como da obra, caso obtenho êxito nesta licitação.

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/RN: 2120251231

CPF: 105.342.084-60

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CE: 061620600-3

COM VISTO NO RN, REGISTRO NACIONAL DE Nº 15313RN

CPF: 056.310.893-27

**WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:35:35 -03'00'

CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN
- CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
INEXISTÊNCIA
DE FATO
IMPEDITIVO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos a sua participação na licitação citada, conforme o Art. 32 §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração. Declara que não tem qualquer grau de parentesco com os Gestores Municipais (Prefeito(a), Vice Prefeito(a) Secretários(a) Municipais). Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:05:31 -03'00'



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
INEXISTÊNCIA
DE SERVIDOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:38:24 -03'00'

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
COMPROBATÓRIA
DE
INSTALAÇÕES
DE ESCRITÓRIO
EMPRESARIAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, para os devidos fins, a comprovação de escritório empresarial, situada na Rua Cícero de Paiva, nº 08, centro, Rafael Godeiro/RN.



[Signature]
**WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:03:59 -03'00'

[Signature]
CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
RUA CÍCERO DE PAIVA, 08, CENTRO, CEP: 59.740-000 RAFAEL GODEIRO/RN
- CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335
[Signature]



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
MICROEMPRESA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3, por ser enquadrada e Microempresa, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:1348
3043403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:38:40 -03'00'

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE NÃO
PARENTESCO**

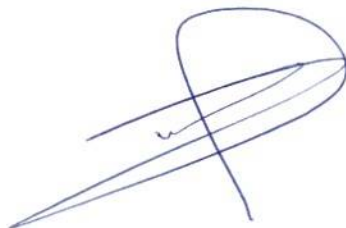
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, especialmente para participação na TOMADA DE PREÇO nº 077.002/2022 sob as penas da Lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN. Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403**

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 18:04:20 -03'00'



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE NÃO
REALIZAÇÃO
DE VISITA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços 077.002/2022, que esta empresa optou por não realizar a vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame.

Declarando ainda que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

(Declaração em conformidade com o que orienta o Acórdão do TCU nº 1823/2017 – Plenário, que trata da substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico, ficando a cargo dos responsáveis da empresa qualquer ato ou fato superveniente)

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403**

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:33:05 -03'00'

[assinatura]
Andreza F. da Oliveira Alves
Engenheira Civil
CREA-RN 212025123-1

[assinatura]
Herculano Colares de Holanda Neto
Engº Civil
CREA: 327213
Rég. ANP: 0616206003



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
RECEBIMENTO
DE
DOCUMENTOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu toda a documentação relativa à licitação, portanto, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, aceitando todas as condições do edital, atendendo, assim, às exigências deste processo licitatório.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:134
83043403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:36:55 -03'00'









EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE SUJEIÇÃO
ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS
NO EDITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:37:20 -03'00'



EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: RUA CICERO DE PAIVA, 08, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
TRABALHADOR
MENOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos.

Rafael Godeiro/RN, 16 de outubro de 2022

**WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:1348
3043403**

Assinado de forma digital por WELLEK
SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.10.22 17:35:52 -03'00'